

Josiane de Paula Nunes
Viviani Belarmino Rocha

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA DITADURA MILITAR



Atena
Editora
Ano 2024

Josiane de Paula Nunes
Viviani Belarmino Rocha

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA DITADURA MILITAR



Atena
Editora
Ano 2024

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Ellen Andressa Kubisty

Luiza Alves Batista

Nataly Evilin Gayde

Thamires Camili Gayde

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2024 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2024 As autoras

Copyright da edição © 2024 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à

Atena Editora pelas autoras.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo do texto e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva das autoras, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos as autoras, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profª Drª Aline Alves Ribeiro – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia
 Prof^a Dr^a Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora
 Prof^a Dr^a Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
 Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade de Coimbra
 Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
 Prof^a Dr^a Caroline Mari de Oliveira Galina – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
 Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
 Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
 Prof^a Dr^a Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
 Prof^a Dr^a Eufemia Figueroa Corrales – Universidad de Oriente: Santiago de Cuba
 Prof^a Dr^a Fernanda Pereira Martins – Instituto Federal do Amapá
 Prof^a Dr^a Geuciane Felipe Guerim Fernandes – Universidade Estadual de Londrina
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
 Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. Joachin de Melo Azevedo Sobrinho Neto – Universidade de Pernambuco
 Prof. Dr. João Paulo Roberti Junior – Universidade Federal de Santa Catarina
 Prof. Dr. Jodeylson Islony de Lima Sobrinho – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
 Prof^a Dr^a Juliana Abonizio – Universidade Federal de Mato Grosso
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
 Prof^a Dr^a Kátia Farias Antero – Faculdade Maurício de Nassau
 Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
 Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
 Prof^a Dr^a Lisbeth Infante Ruiz – Universidad de Holguín
 Prof^a Dr^a Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof^a Dr^a Marcela Mary José da Silva – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Prof^a Dr^a Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 Prof^a Dr^a Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Profª Drª Mônica Aparecida Bortolotti – Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro Oeste
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanesa Bárbara Fernández Bereau – Universidad de Cienfuegos
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Freitag de Araújo – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Federal da Bahia
Universidade de Coimbra
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

A violência contra a mulher na ditadura militar: um estudo através dos processos criminais da Comarca de Campanha (1964-1985)

Diagramação: Ellen Andressa Kubisty
Correção: Andria Norman
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: As autoras
Autoras: Josiane de Paula Nunes
 Viviani Belarmino Rocha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

N972 A violência contra a mulher na ditadura militar: um estudo através dos processos criminais da Comarca de Campanha (1964-1985) / Josiane de Paula Nunes, Viviani Belarmino Rocha. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2024.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-2665-3

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.653241206>

1. Ditadura - História - Séc. XX - Brasil. 2. Violência contra a mulher. I. Nunes, Josiane de Paula. II. Rocha, Viviani Belarmino. III. Título.

CDD 981.063

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DAS AUTORAS

As autoras desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao conteúdo publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que o texto publicado está completamente isento de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

Não faz muito tempo, ganhou grande repercussão o caso Mariana Ferrer, em que a modelo, vítima de estupro, foi tratada de forma cruel e humilhante durante o julgamento pelo advogado do réu, com aparente indiferença do juiz em relação à forma com a qual era tratada. A estratégia da defesa, recorrente nas acusações de violência sexual, foi o de procurar descredibilizar e desmoralizar a vítima, apresentando fotos sensuais de Mariana, e de transferir a culpa para a vítima, de forma a se entender que ela seria a culpada pelo estupro que sofreu e não quem a violentou. Apesar de todos os indícios apontando para o acusado, o empresário André de Camargo Aranha, foi julgado inocente.¹ A jornalista Shirlei Alves, autora de matéria que divulgou o vídeo do julgamento, perseguida pelo judiciário, acabou condenada à prisão por revelar o caso.² Por outro lado, a repercussão levou à aprovação da Lei Mariana Ferrer, que visa punir agentes do judiciário que provocarem sofrimento desnecessário a vítimas de crimes de violência sexual.

Casos como o apresentado acima, em que há uma revitimização da mulher vítima de violências, sexuais ou não, distante de ser exceção, têm sido uma constante, não só por advogados, mas também por agentes da lei, promotores e juízes. Um sistema judiciário que, apesar de todos os avanços e conquistas em prol dos direitos das mulheres, mantém-se uma instituição misógina. É possível ir longe na história do Brasil, mostrando casos semelhantes em diferentes momentos do nosso passado.³ Sem ir tão distante nem tão perto temporalmente, mas com um recorte relevante na historiografia atual, o período ditatorial, este livro, de autoria de Viviani Rocha e Josiane Nunes, investiga como mulheres alvo de violências eram vítimas de novas violências ao encarar o sistema judiciário em busca de justiça. Processos e investigações nos quais eram mais importantes suas vidas amorosas e cotidianas pregressas, seus relacionamentos, do que as agressões por elas sofridas, do que os crimes cometidos e seus executores.

Processos judiciais têm sido bastante usados pela historiografia para estudar o passado, as relações sociais e de poder que perpassam determinados períodos e regiões, assim como para investigar práticas e discursos de diferentes autoridades e grupos sociais, assim como para compreender como se constroem e se mantêm determinadas desigualdades, como as de raça e gênero. As

1 ALVES, Shirlei. Julgamento de influencer Mariana Ferrer termina com tese inédita de “estupro culposo” e advogado humilhando jovem. *The Intercept*, 03 nov. 2020. Disponível em: www.intercept.com.br/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/. Acesso em: 17 mar. 2024.

2 OLLIVEIRA, Cecília. Repórter é condenada a 1 ano de prisão e R\$ 400 mil de multa por revelar o caso Mari Ferrer. *The Intercept*, 15 nov. 2023. Disponível em: www.intercept.com.br/2023/11/15/reporter-condenada-a-1-ano-de-prisao-e-r-400-mil-de-multa-por-revelar-o-caso-mari-ferrer/. Acesso em: 17 mar. 2024.

3 BRANDALISE, Camila. Estupro: como Justiça usa passado de vítimas para desqualificar denúncias. *Universa*, 23 set. 2020. Disponível em: www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/09/23/estupro-como-justica-usa-passado-de-vitimas-para-desqualificar-denuncias.htm. Acesso em: 17 mar. 2024.

autoras utilizam na pesquisa processos judiciais da Comarca de Campanha, no sul de Minas Gerais, de crimes acontecidos durante o período ditatorial, em que as vítimas eram mulheres, procurando observar as diferentes violências por elas sofridas. Tais como a violência moral cotidiana, tendo em vista as marcas do conservadorismo e dos preconceitos presentes na sociedade de então, e a violência institucional no interior do sistema de justiça, onde eram revitimizadas, desmoralizadas e desacreditadas, mesmo quando já mortas.

Ao mesmo tempo em que exploram essa violência moral e institucional que recai sobre as mulheres e que se faz presente ao longo da nossa história, não se restringindo ao recorte estudado, as duas historiadoras refletem também sobre como o Estado ditatorial se utilizou do sistema judiciário para perseguir opositores e em como esse mesmo sistema se organiza. Nos últimos anos, há um crescimento no número de estudos sobre o período ditatorial que se estendeu de 1964 a 1985, tanto em razão de certo distanciamento já ocorrido quanto pela própria consolidação da História do Tempo Presente enquanto campo de investigação, rompendo com determinadas barreiras e ranços historiográficos. Contribuem também para esse aumento, a expansão do número de programas de pós-graduação em História, o acesso a acervos documentais até então restritos, assim como a emergência de novas perspectivas teóricas e metodológicas, com outras abordagens, que proporcionam uma ampliação e diversificação de temas, sujeitos e grupos sociais investigados.

O trabalho de Viviane Rocha e Josiane Nunes se dá nesse contexto de ampliação dos estudos sobre a ditadura militar. Nesse bojo, têm surgido pesquisas, como a das autoras, que lançam olhar para localidades do interior, o que tem permitido, aos poucos, observar como ditadura se efetivava fora dos grandes centros urbanos, suas nuances. De como se entrelaçavam os poderes locais, a política nacional e a Guerra Fria. Das formas que as violências cotidianas, como as de gênero, também impregnadas nas instituições, ultrapassam o recorte temporal, permanecem em diferentes regimes políticos, mas que fazem parte da base dos valores defendidos por aqueles que apoiavam a ditadura de outrora, e dos que engrossam as fileiras da extrema-direita de agora.

A atualidade deste estudo nos permite refletir sobre as continuidades entre esse passado próximo com o hoje e com as velhas heranças patriarcais. Mas também contribuem para conhecermos mais sobre a história de Campanha, do sul de Minas Gerais, durante um período tão nefasto que foi a ditadura.

Leon Kaminski
Campanha, março de 2024.

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 - A JUSTIÇA CRIMINAL NA DITADURA MILITAR.....	3
CAPÍTULO 2 - A JUSTIÇA CRIMINAL COMO SISTEMA DE FAVORECIMENTO DE VIOLÊNCIAS.....	10
CAPÍTULO 3 - A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA DITADURA MILITAR	16
3.1 AGENTES E RÉUS NA COMARCA DE CAMPANHA	18
3.2 A VIOLÊNCIA MORAL E PSICOLÓGICA	20
3.2 A VIOLÊNCIA FÍSICA	24
FONTES PRIMÁRIAS	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33
ANEXOS.....	35
SOBRE AS AUTORAS	40

INTRODUÇÃO

Ao estudar documentos criminais podemos perceber que, em meio às próprias características dos mesmos, é possível encontrar fatos que remontam épocas e comportamentos de um determinado local e de um determinado grupo. Deste modo, esses documentos, falamos em particular sobre os processos crimes, interessam aos historiadores que lançam o olhar sobre essas fontes, na busca por compreender os comportamentos, as práticas e os discursos de um determinado período. Nesse sentido, para a pesquisa em questão, entendemos que podem tais fontes contribuir para a compreensão da criminalidade na comarca de Campanha, Minas Gerais, após o golpe civil – militar, 1964.

A partir dessas considerações iniciais, a pesquisa proposta busca analisar os processos criminais constatados no interior da comarca de Campanha – Minas Gerais, com ênfase nos que envolviam mulheres como vítimas. O recorte temporal se inicia no ano de 1964 e se estende até o ano de 1985. O objetivo da pesquisa se concentrou em identificar, durante esse período, como eram conduzidos os processos criminais da Comarca de Campanha, uma vez que a própria estrutura da justiça criminal silenciou os personagens envolvidos e autou os crimes seguindo uma linha violenta e repressiva. A chamada justiça criminal conta com os órgãos responsáveis pelas conduções da investigação, o conjunto é assim nomeado: Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Defensoria Pública, Judiciário e, por fim, o Sistema Penitenciário.

Analisando os processos e investigações, salvaguardados no Centro de Memória Cultural Desembargador Manoel Maria Paiva de Vilhena – CEMEC, localizado na cidade de Campanha, foi possível identificar nos documentos uma forte tendência de réus, testemunhas e todos os membros da justiça criminal serem compostos por indivíduos do sexo masculino. Entretanto, quando partimos para analisar a violência, não apenas na categoria física, percebemos que se tornava mais visível quando a vítima era mulher. As três investigações aqui escolhidas para serem analisadas, se mostram relevantes principalmente por nos apresentarem como as mulheres eram silenciadas nos processos criminais, mesmo na condição de vítima. A desmoralização das mulheres ficou clara na condução das investigações, onde o fato de ser vítima era desconsiderado e seus discursos morais eram usados como elementos presentes dentro do conjunto processual.

Para compreender o contexto em que essas mulheres estão inseridas é necessário analisar que o período onde as mesmas estavam favorecia tais práticas e discursos, a violência sobre elas era uma constante. Sabemos sobre o uso de intensa violência durante os anos da Ditadura Militar no Brasil, as mulheres fizeram parte dos grupos reprimidos e violentados no regime. Diversas foram as censuras diante de questões femininas, e um dos meios utilizados nessa intensa repressão política consistia em reforçar padrões a serem seguidos pelas mulheres e em consequência disso a pressão social que recaía sobre elas. É a violência que buscaremos identificar, seja ela moral, física e psicológica, direcionada ao corpo e a existência feminina.

A pesquisa realizada conta com três capítulos. No primeiro capítulo serão apresentadas e discutidas as principais bibliografias utilizadas em pesquisas em arquivos semelhantes, se concentrando principalmente em autores que estudam o período da Ditadura Militar. Nesse sentido, entender a prática da justiça criminal é a questão central do primeiro capítulo, considerando que a partir de estudos dos processos produzidos pelas instituições vinculadas a justiça será possível compreender o aparato repressivo através de suas vias legais.

O segundo capítulo trata da repressão intensa que se instalou no país após o golpe de 1964, existente antes do acontecimento, mas reformulado e recrudescido a partir dos decretos institucionais. A estrutura própria do processo-crime e como é composta a justiça criminal também é abordada durante o capítulo, indicando como a construção e o andamento das investigações que geram os processos, já têm como característica a violência e a repressão.

Por fim, o terceiro capítulo conta com os resultados obtidos após a análise dos processos criminais. A escolha da pesquisa se concentrou em analisar como a imagem da mulher é construída dentro dos processos e como a violência tanto física, moral e psicológica se tornaram constantes para as mesmas. Esse capítulo, analisa três processos criminais onde a mulher está na condição de vítima e como os discursos para justificar o crime, violentam e silenciam a mulher.

A JUSTIÇA CRIMINAL NA DITADURA MILITAR

O presente capítulo visa apresentar o tema, as fontes e o objeto de estudo. O período da Ditadura Militar no Brasil é o contexto em que será focada a análise dos crimes do interior da comarca de Campanha – MG, os documentos pesquisados pertencem ao Centro de Memória Cultural. Os processos crimes são documentos gerados a partir de ocorrências criminais que culminaram em investigações por parte da justiça para sentenciar ou absolver os personagens envolvidos nos autos de um processo de acusação. O documento conta com uma estrutura própria, bem como: seus autos de corpo de delito, o recolhimento dos depoimentos das testemunhas, o interrogatório do acusado e todas as sequências necessárias para se chegar à conclusão do juiz ao final da investigação. Este tipo de arquivo da justiça criminal pode se revelar como uma fonte relevante para compreender como foi vivenciado a experiência do contexto da Ditadura Militar em determinado local, para Ana Maria Camargo:

Aceitar que o conhecimento histórico é *poiesis* e precisa ser entendido sempre como construção, isto é, como superação de evidências, não faz com que os documentos de arquivo percam, entretanto, a qualidade especular que os distingue dos demais e que permite reconhecer o acontecimento ou a ação de que são correlatos (2002, p.6).

Ainda no século XIX o estudo do tempo presente recebeu críticas principalmente pelo historiador Leopold von Ranke, se deu pelo fato de que segundo o mesmo estudar o tempo onde estamos inseridos afetaria a objetividade e neutralidade da pesquisa. Muitos historiadores foram adeptos do mesmo pensamento de Ranke o que impossibilitou por um tempo que a história do tempo presente se fortalecesse como um campo historiográfico. Como ressaltado por Carlos Fico (2012, p.46): “O historiador presente aos acontecimentos, outrora o fiador da narrativa verdadeira, tornou-se suspeito de envolvimento, de tendenciosidade”.

Com o término da Segunda Guerra Mundial, a história do tempo presente começa a se reafirmar a partir da necessidade de compreender os eventos traumáticos da época, buscando testemunhos orais e a experiência dos que vivenciaram o período, muito se discutiu como a produção do tempo presente poderia contribuir para se evitar o esquecimento (FICO, 2012). Com isso, a reafirmação da memória, com a coleta de depoimentos de pessoas que viveram em períodos conturbados, envolvendo política ou até mesmo regimes autoritários, passa a ser considerada como uma fonte “confiável” para o historiador.

Dentro desse contexto, a busca pela compreensão dos eventos da Ditadura Militar brasileira, assim como os relatos e experiências traumáticas foram redimensionados como fontes para a produção do conhecimento histórico. Outras fontes também passaram a ser passíveis de análise e se tornaram importantes nas contribuições para a compreensão dos anos de repressão e violência a partir do golpe de 1964 no Brasil. A análise de arquivos da

justiça criminal, especialmente os processos criminais, passaram a constituir importantes fontes de estudo visando identificar os mecanismos da repressão por meio de vias legais, institucionalizadas a partir do executivo e expandidas para as mais diversas instituições vinculadas ao governo.

Com a Nova História Cultural, a pesquisa na área de História da violência começa a ganhar uma maior abrangência e as fontes que anteriormente não eram utilizadas para pesquisa, começam a ser consideradas. A fonte e o objeto que a presente pesquisa coloca em pauta é um exemplo dessa questão, os processos crimes são documentos com estrutura e intencionalidade de quem os produziu, podendo se revelar como uma fonte de pesquisa para auxiliar, com as bibliografias de autores que trabalham o mesmo tipo de documentação, a compreensão da violência, em suas diversas categorias, física e/ou psicológica, como um elemento constante contra a mulher, durante a Ditadura Militar. A partir do estudo da cultura e dos comportamentos, temas como a violência, as emoções e o medo, conseqüentemente começaram a ser considerados como objetos de análise. Como ressalta Peter Burke (2005, p.139): “a proposta da abordagem cultural é revelar o significado da violência aparentemente “sem significado”, as regras que governam seu emprego”.

O arquivo da justiça criminal, a partir dos quais se tem o principal enfoque da presente pesquisa, contam com diferentes sujeitos imersos nos diversos processos que resultaram em variantes desfechos. Contudo, o que pretendemos destacar são questões de possíveis violências, das mais diversas categorias, nas quais os sujeitos envolvidos com a criminalidade (ou que foram acusados de praticar atos considerados crimes), acabam sendo secundarizados diante da condição de vítimas envolvidas no processo. Nesse sentido a análise dos processos criminais torna-se reveladora, pois poderá nos apontar aspectos importantes das relações construídas e estabelecidas a partir da justiça criminal. Assim como ressalta André Rosemberg:

Os historiadores que lançam mão da documentação criminal concordam que a partir do discurso construído pelas instâncias judiciais, mesmo de maneira escusa e deturpada, seria possível desemaranhar do novelo da linguagem técnica e do discurso constritor, que é próprio da Justiça, tensões, atitudes, visões de mundo, experiências – enfim um conjunto de atributos culturais – dos atores sociais enredados no processo judicial e que culminaram na inauguração daquele ato formal. Além disso, acedem que da mesma documentação podem manar valores, regularidades e comportamentos sociais indistinguíveis em outro tipo de fontes (2009, p.162)

Os documentos analisados na presente pesquisa não contaram com as dificuldades de acesso que muitos pesquisadores enfrentam com outros tipos de documentação que tiveram suas produções durante a Ditadura, como os dos antigos serviços militares de inteligência do Centro de Informações do Exército (CIE), do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) e do Centro de Informações da Marinha (CENIMAR). Na Comissão

Nacional da Verdade, ao ser solicitada para a Marinha o conjunto documental referente ao CENIMAR, foi alegado que a documentação não havia sido localizada. Relatório parte I da Comissão Nacional da Verdade:

Merece destaque o ofício no 293/2012, datado de 4 de outubro de 2012, por meio do qual se solicitou o recolhimento de documentos produzidos pelos extintos serviços secretos CIE e Cenimar durante o regime militar (1964-1985) ao Arquivo Nacional, Exército e Marinha responderam ao pedido da CNV informando não terem localizado os documentos solicitados (2014,p.63).

Diferentemente dos arquivos sigilosos mencionados, o conjunto documental analisado nesta pesquisa, produzido durante a Ditadura Militar não foi ocultado. A dificuldade em se trabalhar com documentos de órgãos oficiais durante a Ditadura foi sentida por pesquisadores que procuravam através dos arquivos revelar as mais diversas violências cometidas pelos agentes dos órgãos de repressão e principalmente buscar respostas diante do desaparecimento de diversas vítimas.

A Lei 8.159 e o decreto 2.134 facilitaram o trabalho de historiadores na consulta de documentos secretos, porém foi revogado em 2002, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. Com a Comissão Nacional da Verdade e a Lei de acesso a informação (12.527/11) se abriram mais possibilidades para que o trabalho nos arquivos fosse um pouco menos dificultado, porém, até os dias atuais ainda contamos com documentos secretos, apagados e ocultados que nunca foram pesquisados. Para o caso do conjunto documental analisado para a pesquisa, embora não tenha sido ocultado

pelos altos escalões do governo, vinculados à repressão durante a Ditadura, o pesquisador precisa levar em consideração que esses arquivos são produzidos conforme as práticas cotidianas e validadas institucionalmente. Dado o exposto, a documentação precisa ser compreendida na totalidade, pois podem não fornecer com clareza o uso da repressão ou da violência usado pelos policiais. Assim como ressalta Berliere:

Cabe ao historiador não cair na inocência ou nas fantasias que o arquivo pode fornecer, em particular, esse: nenhuma polícia aprecia ver os seus métodos ou as suas deficiências expostas em praça pública (2001, p.7).

Segundo Carlos Fico (2008, p.77), “muitas vezes são os papéis rotineiros e não necessariamente os documentos excepcionais que trazem revelações significativas”. Assim, a análise dos processos criminais e investigações buscou compreender, através da condução da investigação pela justiça criminal, como a questão da violência se fez presente durante o andamento dos processos. Dessa forma, o andamento das investigações, nos quais as práticas são ditadas pelos agentes da justiça criminal, as causas, as narrativas, tanto dos réus quanto das testemunhas, podem ser uma fonte de interpretação quando pensamos que na época pesquisada, a repressão, o medo e a violência estavam presentes no cotidiano da população mesmo em cidades interioranas como Campanha – MG, legalizados e reproduzidas pelas estruturas burocráticas vigentes. Assim como ressalta Carlos Antonio Costa Ribeiro:

O procedimento jurídico-policial vai da repressão policial ao encarceramento nas casas de detenção, passando pelos julgamentos dos juízes e, em alguns casos, dos jurados. À atividade policial corresponderia uma primeira seleção que define, muitas vezes segundo critérios extrajurídicos, que indivíduos têm o direito de ser acusados e defendidos nos tribunais oficiais. Os policiais decidem que provas devem constar dos inquéritos, que são modo geral a base dos processos criminais julgados oficialmente nos tribunais (1995, p.35).

Compreender os processos criminais como uma fonte de pesquisa é ter em mente que os mesmos podem ser reveladores de fatos que até o momento estavam silenciados. Para extrair informações relevantes dos processos é necessário desenvolver metodologias, que facilitam na análise como, por exemplo, observar o andamento do processo e como o mesmo foi sendo encaminhando para a sentença final. Quando o recorte temporal de uma pesquisa se localiza em um período onde houve violações dos direitos humanos, repressão e privações de liberdade como na Ditadura Militar, necessitamos considerar que a violência e vigilância estavam muito presentes no cotidiano da população. E quando nos referimos a violência na Ditadura Militar essa se apresenta em sua maioria sendo imposta pelo Estado, através dos agentes dos órgãos repressivos como DOPS¹ e DOI-CODI², mas não podem ser resumidas a eles. Para se ter o entendimento do que foi os órgãos repressivos e qual o intuito de seu aperfeiçoamento e mesmo sua criação, necessitamos compreender que os militares usavam de ferramentas para continuarem no poder. Por esse motivo, o uso desses órgãos foi um meio para vigiar a população e identificar possíveis “subversivos”, como apontado por Mariana Joffily:

se a criação de órgãos dessa natureza foi sentida como necessária, é porque se via na contestação política e social um perigo específico e importante, suscetível de mudar efetivamente o equilíbrio social e de pôr em risco determinado estado de coisas (2014, p.34).

O Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), fundado em 1924, foi um dos primeiros órgãos a serem utilizados pelos militares após o golpe civil militar de 1964, ele funcionava para auxiliar na repressão contra os militantes da oposição. Os meios utilizados variavam de torturas a sessões de interrogatórios que duravam horas. Com o recrudescimento da Ditadura Militar, mais órgãos de repressão foram utilizados, como a Operação Bandeirante (OBAN), inaugurada em 1 de julho de 1969, o seu objetivo principal era encontrar possíveis indivíduos familiarizados com a esquerda e aniquilar os opositores ao sistema, segundo Carlos Fico (2001, p.118): foi a estrutura da OBAN que inspirou a criação do sistema DOI- CODI. Ainda conforme o autor, com a criação do DOI-CODI paulista, a OBAN teria perdido força.

Outro órgão que teve forte atuação foi o DOI-CODI, o órgão tinha a responsabilidade de organizar as operações necessárias para localizar, prender e utilizar de todos os meios

1 A sigla DOPS se refere ao Departamento de Ordem Política e Social.

2 O Destacamento de Operações de Informação e o Centro de Operações de Defesa Interna. Cf.: <https://memorialda-resistencia.org.br/lugares/destacamento-de-operacoes-internas-do-centro-de-operacoes-para-a-defesa-interna-doi-codi-sp/>

para obtenção de informação de indivíduos por eles caracterizados como membros de esquerda, de guerrilhas e da oposição em geral. Para Fico (2001, p. 122), eram órgãos de “planejamento e coordenação das medidas de defesa interna”, dirigidos pelo chefe do estado-maior do exército da área. Assim, o DOI-CODI foi um dos órgãos que mais atuou e causou danos à população. Foi através de sua complexa estruturação que pessoas foram submetidas a torturas, desaparecimentos e longas sessões de interrogatórios que eram acompanhadas de violências de todos os tipos, categorias e intensidades.

Nas cidades do interior, mesmo não havendo a atuação sistemática dos órgãos de repressão mencionados acima, não podemos descartar a possibilidade de os responsáveis em manter a população em vigilância fossem exercidos por outras instâncias de repressão. Até porque havia uma organização institucional que os vinculava. Em 25 de fevereiro de 1967 o Decreto-lei nº. 200, subordinou os policiais ao Estado Maior do Exército (EMA), com isso, ainda que as distâncias geográficas pudessem ser consideráveis, devemos ressaltar a dinâmica institucional criada a partir do decreto mencionado. Ou seja, já em 1967, as polícias locais estavam subordinadas ao EMA, vinculado diretamente ao aparato repressivo pelo Estado, as polícias eram controladas pelo Ministério de Exército.

Dentro do exposto, ao estudar os processos criminais, os mesmos podem ser documentos produzidos em um contexto de violência, e aqui podemos não apenas dizer que a mesma foi cometida apenas pelos réus que se apresentam no processo, mas também e principalmente pelas instituições da justiça criminal que obedeciam e estavam subordinadas as normas do Estado.

O estudo da violência é um campo onde a história cultural pode nos auxiliar, pois a compreensão do que se entende por violência é essencial para o entendimento de que a mesma pode se revelar de diferentes formas. A violência tende a afetar grupos específicos da sociedade, padrão esse observado no passado como também atualmente, seja uma violência física, psicológica ou até mesmo a violência de Estado que traria consigo o medo. Para Peter Burke:

É muito fácil ver por que o tópico da violência hoje, mais do que nunca, atrai os historiadores culturais. A sugestão de que a violência tem uma história cultural pode parecer surpreendente, já que ela muitas vezes é vista como a erupção de um vulcão, a expressão de impulsos humanos que nada têm a ver com a cultura. O argumento de que é uma espécie de teatro pode até parecer escandaloso, já que se derrama sangue de verdade (2005, p. 139).

Consequentemente, o medo sentido pela população se dava em função do receio em desviar-se das normas estabelecidas e serem consequentemente presos e se tornarem vítimas do regime. A falta de liberdade para se expressar e todas as questões que privavam a população de se desligar do consenso imposto, fosse moral ou político, são compreendidos como manifestações de uma violência. A cultura necessita ser considerada ao tratarmos desse assunto, pois as ações de uma comunidade estão diretamente ligadas à sua cultura. Diante do andamento do processo criminal, todas as ações são determinadas pela justiça

criminal, que com as características repressivas silencia, discrimina e exerce ferramentas de poder sobre os indivíduos acusados.

Para trabalhar com documentos da justiça criminal é essencial que o pesquisador desenvolva métodos que irão auxiliar a chegar no resultado esperado do estudo, observando exemplos de autores que já trataram do assunto e utilizaram de fontes semelhantes do período da Ditadura Militar no Brasil. Com o estudo de fontes da justiça criminal ou de documentos produzidos no período estudado, o tema da repressão precisa ser considerado. Para Mariana Joffily:

O termo repressão abarca uma diversidade extensa de atos, entre os quais se incluem cassações, intervenções, censura, leis autoritárias, ameaças, vigilância, suspeição exacerbada, demissões injustificadas (2014, p.97).

A partir das bibliografias, podemos perceber que os processos e investigações carregam um certo grau de informações, apesar de não responderem em totalidade à questão da repressão, contribuem para compreendê-la. Assim como ressalta Joffily:

Como estudar a violência política se nem mesmo as questões dos interrogadores são reproduzidas? É nesse ponto que a convicção de historiador se apresenta como uma chave de compreensão: se o documento de arquivo, como afirmam os manuais de arquivística, testemunha o processo que o gerou, por ser instrumento de determinada ação, carrega necessariamente em si elementos de compreensão desse processo. Ao ser detido e interrogado, dificilmente o preso político falará espontaneamente. Então, o olhar se abre para as sutilezas do documento, compreendendo que ele é o resultado de diversos processos: as inquirições dos agentes repressivos, as respostas do detido, o que disso é transcrito e como o é (2014, p.10).

Dentro desse contexto, o mesmo cuidado deve ser visto com os arquivos da justiça criminal, uma vez que, os sujeitos envolvidos na produção do processo, sejam nas falas de testemunhas e do próprio interrogatório do réu, são produzidas em uma intencionalidade que precisa ser levada em consideração. Portanto, a violência e a repressão não se encontram escancaradas nos processos crimes, mas podem ser compreendidas na lógica interna de cada processo, de cada condução processual, e também no desfecho da sentença final. Para Mariana Joffily (2014, p.20), “se os arquivos repressivos não permitem esclarecer todos os pontos obscuros, são matéria- prima essencial para nos aproximarmos de uma verdade possível sobre o passado recente”.

Os interrogatórios da Operação Bandeirante e no DOI-CODI de São Paulo (1969 – 1975) foram às fontes utilizadas por Joffily para estudar as estruturas do aparato repressivo durante a Ditadura Militar, especialmente em São Paulo. Dentro de sua pesquisa o centro da engrenagem repressiva é colocado em pauta, e algumas questões importantes são levantadas por ela como, por exemplo, a produção do depoimento, os principais temas e a linguagem transcrita no documento e os meios para se compreender nas entrelinhas do documento onde as falas dos agentes se sobrepunham ao dos depoentes. Para Joffily (2014, p.247), “para além de determinado perfil que podia incluir convicções ideológicas

na escolha dos funcionários do órgão, havia, uma vez, lá dentro, uma forte pressão no sentido de manter a coesão interna”. Dentro do exposto é possível perceber que os sujeitos envolvidos na produção dos interrogatórios e agentes dos órgãos necessitavam ter um certo consenso em relação à estrutura, porém havia como já sabemos agentes mais radicais do que outros. Assim:

Em qualquer documento há que se observar, além de seu conteúdo, os atributos que parecem secundários, mas que são fundamentais no entendimento de suas funções: por quem é produzido, a quem é destinado, os carimbos que o percorrem, as assinaturas que nele constam, se é ou não redigido em papel timbrado (2014, p.7).

Quando partimos para a análise do documento com a metodologia e as perguntas que procuramos achar as respostas, muitas vezes se abrem caminhos diferentes do que o esperado e surgem dúvidas e indagações que ao final tem a sua contribuição para a pesquisa. Nos arquivos da polícia política, por exemplo, a tendência é de se sobrevalorizar a suspeita (JOFFILY, 2014). Dentro desse contexto, quando estudamos os arquivos da justiça criminal temos que ter essa questão em mente, pois toda a construção do processo auxilia na compreensão do contexto e nas condições de produção do processo. Elementos que utilizaremos como um ponto de reflexão para a compreensão das relações presentes nos processos criminais analisados.

Diante do exposto, a presente pesquisa procura identificar esse excesso de violência e medo que recai sobre a população do período da Ditadura Militar e como essas questões podem transparecer em documentos que por vezes são esquecidos como fonte para compreender o período. Os processos criminais analisados da comarca de Campanha – MG reúnem crimes de diferentes tipos e contam com algumas semelhanças que vão ser analisadas nos capítulos seguintes.

A JUSTIÇA CRIMINAL COMO SISTEMA DE FAVORECIMENTO DE VIOLÊNCIAS

O golpe civil militar de 1964 instaurou um período de grande violência e repressão por parte do Estado. Enquanto se enraizava institucionalmente, a Ditadura Militar foi se recrudescendo ao longo dos anos. Com a edição de atos e decretos, foi impedindo e perseguindo manifestações contrárias ao governo. Nos grandes centros urbanos durante a Ditadura, a vigilância, a repressão e a violência estavam muito presentes no cotidiano da população, da mesma forma nas regiões interioranas do país a presença de mecanismos oficiais da repressão, embora pouco analisados, estavam estabelecidos, fosse pela ação direta das polícias militares ou mesmo pelas conduções processuais da justiça criminal, órgãos nos quais a violência psicológica e moral foram identificados como uma constante presença de instituições.

Os Atos Institucionais foram aos poucos recrudescendo as práticas e centralizando as decisões no poder executivo, ao mesmo tempo que criavam condições para a expansão da legalidade repressiva para outras instituições. Já no primeiro Ato, assinado em 1964, dava-se o direito às cassações políticas. Ao todo foram decretados 17 atos institucionais, sendo o A1-5 o mais conhecido e responsável por auxiliar na implantação de um regime mais duro, dando início aos anos de maior repressão. Esses decretos fizeram com que o poder executivo se fortalecesse perante os demais, para Gabriela Bechara e Horácio Rodrigues:

Verifica-se, portanto, uma utilização do poder executivo como instrumento de poder por parte das forças armadas, desrespeitando a ideia clássica de separação de poderes que deveria operar de forma harmônica e independente entre si (2015, p. 13).

A partir disso, os militares foram se fortalecendo e montando uma engrenagem repressiva que teve seu ápice após a decretação do A1-5, entretanto é importante destacar que desde o princípio do golpe houve violações dos direitos humanos, o Ato Institucional de nº.5 apenas ampliou os mecanismos de repressão, porém não podemos deixar de considerar que já havia desaparecimentos, censura, violência e vigilância, como destacado por Carlos Fico:

O Ato Institucional nº 5, portanto, viria como decorrência do processo de maturação da linha dura, cada vez mais convencida de que não bastava sua existência como simples grupo de pressão (2001, p.64).

Segundo Napolitano (2014, p.116), o regime militar montou uma máquina repressiva que recaiu sobre a sociedade, baseada em um tripé – vigilância – censura – repressão. Esse tripé foi se consolidando e tornando-se mais forte a partir dos Atos Institucionais, estendendo o poder dos militares e ampliando os mecanismos de repressão. Ainda que a repressão por parte do Estado não seja uma novidade no país, foi durante os anos entre

1964 a 1985 que a repressão se fortaleceu, visando impedir as manifestações contrárias ao governo, marcada pelo aumento violência contra a oposição ou até mesmo com eventuais suspeitos de envolvimento com grupos de esquerda foi recorrente durante esse período. Janaína de Almeida Teles trabalha com o conceito de *legalidade de exceção*, ou seja, de como o Estado de exceção foi utilizado pelos militares como principal meio de legalização da repressão, criando decretos e leis capazes de legitimarem diversas violações dos direitos humanos cometidos contra a população civil, em geral, e também contra os opositores da Ditadura. Para a autora:

O ato repressivo autorizado pela legislação de exceção incluía em seu próprio texto a anistia e o “apagamento” dos efeitos das leis queregulam a punição a quaisquer crimes, desde que cometidos pelos agentes que atuassem em conformidade com o AI-5. O estado de exceção ficava autorizado a reprimir, de acordo com o seu ordenamento, cujo texto continha a sua própria suspensão (2007, p.49-50).

Em consequência disso, todo o aparato repressivo que perseguia e aniquilava os seus opositores foi legalizada durante a Ditadura Militar, onde a justiça e os órgãos de repressão tinham suas atuações legalizadas pelo Estado. Mariana Joffily ao analisar a repressão da Ditadura Militar se depara com a privação da liberdade, com a censura, violência, medo, violência, cassações e violações dos direitos humanos, seja pelos meios oficiais ou mesmo não oficiais. Para a autora :

A repressão praticou uma política de eliminação seletiva. Foram particularmente visados os líderes dos movimentos civis e, sobretudo da esquerda armada. Nos anos mais duros, durante o governo do general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) e no início da gestão do general Geisel, houve uma política deliberada de extermínio de dirigentes das organizações clandestinas de esquerda, iniciada com o assassinato do comandante da Ação Libertadora Nacional (ALN), Carlos Marighella, em novembro de 1969, passando por dirigentes de vários agrupamentos e encerrando-se com a Chacina da Lapa, em dezembro de 1976, quando liquidaram-se integrantes da cúpula do PCdoB (2014, p.101).

Para a pesquisa em questão, é preciso pontuar que, a partir da análise dos processos criminais da comarca de Campanha, é importante considerar o contexto vivenciado no país no período de suas produções, onde a violência e repressão estavam muito presentes no cotidiano das instituições. Considerando que a violência e a repressão foram usadas como mecanismos de silenciamento e condução de uma suposta normalidade repressiva, as mesmas foram muito além das repressões aos homens, mulheres e crianças vinculadas às lideranças e membros de grupos de esquerda. Como analisados em trabalhos importantes, como os mencionados acima, essa foi uma realidade do aparato repressivo, porém, a partir do estudo da presente pesquisa, ao analisar as conduções processuais da Justiça Criminal podemos inferir que a violência foi uma realidade constante também para sujeitos desconhecidos no cenário político nacional.

Com a violência enraizada nas instituições e nas instâncias da Justiça, a violência era constante sobre a população, mesmo não sendo membros de nenhum partido de esquerda. O tema violência é um assunto complexo em uma sociedade, pois a mesma pode ser cometida e influenciada por razões diversas, a categoria da violência que será destacada na pesquisa será a violência presente nas práticas de condução dos processos e nos discursos veiculados. Para compreender essa violência precisamos deixar claro como são conduzidas as investigações, e quais órgãos pertencem à Justiça Criminal.

Primeiramente são os policiais militares que recebem a notificação de um crime e, a partir disso, a acusação é diretamente enviada para a polícia civil que dá início as investigações através do Inquérito policial. Após a conclusão do inquérito, se for constatado pelo delegado a necessidade do prosseguimento das investigações o caso é encaminhado para o Ministério Público. Nessa fase, o órgão é responsável pela denúncia do caso e início do processo penal. Quando o acusado não tem condições para o pagamento de advogados para a sua defesa, quem assume esse papel é a Defensoria Pública. Quando o caso chega ao judiciário é realizada as audiências e o julgamento do réu que determina através da sentença do juiz a acusação que fará com que o acusado seja encaminhado a penitenciária ou a absolvição onde o indivíduo é liberado da culpa.

O excesso de violência de agentes policiais podem gerar processos criminais contra os mesmos e a forma da justiça em punir ou absolver policiais que cometem crimes sobre a população podem ser variadas, para Aline Winter:

O tema da violência policial, no país, reveste-se de atualidade e, embora muitos estudos venham sendo empreendidos a respeito do mesmo, poucos têm focado a visão do Judiciário sobre essa prática, sobretudo a partir das próprias decisões da chamada Justiça Criminal, em relação aos atos de violência ilegal praticados por agentes estatais (2011, p.331).

Contudo, muito dos atos de violência cometidos por policiais, principalmente em contexto de maior repressão, acabam sem receber a punição necessária. O interesse do Estado durante a Ditadura Militar era aniquilar a oposição, mas também normatizar a sociedade, e a violência usada pelas polícias era também legitimada dentro desse contexto. Como podemos perceber a repressão não é apenas exercida por órgãos de vigilância e também não se transparece apenas com prisões e o estabelecimento de interrogatórios, a violência é também sentida nas cassações, em demissões e também na pressão psicológica. Quando partimos para a análise de documentos da justiça criminal, sobre principalmente os processos crimes, todas essas questões mencionadas precisam ser levadas em consideração, bem como as práticas dos sujeitos envolvidos em toda estrutura existente na construção do processo criminal.

Primeiramente, quando vamos analisar um processo criminal, precisamos compreender todas as suas partes. E aqui o destaque recai sobre os processos crimes da Comarca de Campanha. Precisamos considerar que o estado de conservação dos processos

crimes da Comarca de Campanha são medianos e sua maioria são datilografados, contando com uma minoria de escritos a mão, sendo que alguns já contam com as marcas do tempo. Entretanto, para analisar essa fonte é necessário compreender todas as suas partes até a conclusão do processo. É preciso pontuar que as investigações sobre crimes em geral tem seu início nas delegacias de polícias e são os chamados Inquéritos Policiais, nessa fase o crime é apurado e são recolhidas se possível às provas que podem incriminar o réu. Nos arquivos analisados contamos com um número considerável de inquéritos policiais e investigações policiais. Diante disso, ao término do Inquérito, o delegado da polícia civil escreve a sua conclusão e encaminha para o Juiz. Assim como citado em processo de 1964:

Somente os menores reconhecidamente perigosos e comprovadamente na cena do crime devem ser internados para a recuperação. Não é o caso dos autos, em que nem sequer provou o furto. A menos que se procedam novas pesquisas, por determinação de V. Excia., em que ressalte a periculosidade dos menores em foco, opina o M. Público sejam os mesmos entregues a responsabilidades de seus pais, lavrando-se o termo competente e recomendando-se maior vigilância paterna sobre os filhos (Campanha, 1964).

O recolhimento das informações na delegacia pode gerar bastantes influências quanto ao andamento do processo, por esse motivo, o poder da polícia, tanto civil quanto militar, se mostra dentro do processo criminal. A polícia militar é a responsável pela prisão, seja em flagrante ou não, e, a partir disso, são iniciadas as investigações, pela Polícia Civil, e a organização do Inquérito Policial, na Polícia Civil, após o término do inquérito, se o delegado julgar necessário, o caso segue para a Justiça.

A estrutura de um processo-crime segue um padrão. Contudo, conforme o tipo de crime, podemos observar algumas diferenças, como, por exemplo, um processo de homicídio culposo é diferente de um processo de Desacato. Em um homicídio culposo, durante o andamento do processo é comum encontrarmos o auto de corpo de delito que é um meio de investigar os vestígios deixados pelo crime, fato esse que se diferencia de uma prisão por desacato, na qual os próprios policiais testemunham o ato e se julgar necessário o caso é encaminhado para a justiça.

Levando em consideração esses quesitos, a estrutura normalmente de um processo crime tem as seguintes fases: a primeira segue o modelo a seguir: denúncia, auto de corpo de delito, auto de perguntas ao ofendido, auto de qualificação e perguntas ao acusado, inquirição das testemunhas, relatório do delegado. Até o momento da produção do relatório do delegado ainda se configura como o inquérito policial, porém quando é remetido ao juiz é iniciado o processo criminal. É, então, que se inicia a segunda fase da investigação composta por: denúncia, interrogatório, pronúncia, libelo, interrogatório, julgamento, apelação, novo julgamento e sentença.

Dentro do exposto, mesmo que os documentos tenham um padrão a ser seguido, é importante ressaltar as particularidades do objeto da presente pesquisa e a sua descrição.

Portanto, quando estamos diante dos processos da Comarca de Campanha – MG e começamos a analisar as suas partes, logo de início temos a identificação do crime, o nome da vítima, do réu e de seu defensor que assina o documento. Logo em seguida temos a autuação que conta com a data que se iniciou as investigações e o inquérito após serem descritas as datas. A autuação segue e a assinatura do escrivão da comarca é registrada, o mesmo é responsável por lavrar os autos dos crimes.

A partir da portaria, com poucas palavras, é descrito pelo delegado de polícia o local, o horário e o tipo de crime a ser apurado, enviando ao escrivão a instauração do processo. Constan as assinaturas do escrivão após o recebimento do auto e cumprimento do mesmo para o início das investigações. É importante destacar que todas as partes do processo são de grande importância desde o início até a conclusão do juiz, mesmo que algumas investigações não cheguem até a justiça e se concluam no inquérito, também pode nos revelar aspectos importantes. Ao percorrer as folhas do processo é comum visualizar carimbos da delegacia de polícia, assinaturas, dependendo do processo também constam fotos, desenhos que simulam o ocorrido, selos, jornais, documentos do réu e as digitais caso o réu não fosse alfabetizado, todas essas particularidades se revelam dentro da estrutura do documento e das necessidades do processo. Todas as características encontradas nos processos são conduzidas pelos órgãos que compõem a justiça criminal, ou seja, as falas e a defesa do sujeito acusado são coordenadas pelos agentes que conduzem a investigação.

Considerando esses aspectos, temos também o termo de declarações prestadas pelo indiciado, nele constam os dados do réu, bem como sua profissão, idade, cor, estado civil, filiação, juntamente com seus dados se encontra a primeira declaração do mesmo sobre o fato. Entretanto, sabemos que para a investigação de um crime é necessário ouvir as testemunhas que presenciaram o crime e aquelas que chegaram ao local após o crime. As testemunhas aparecem ainda dentro do inquérito policial e é identificado o nome, o sexo, a naturalidade, a idade e local onde está fixada sua residência, assim como podemos observar no exemplo: sujeito x, brasileiro, estado civil, idade, naturalidade e residência, profissão, identificação de leitura e escrita. Testemunha compromissada na forma da lei, a inquirida sobre respondeu: versão sobre o fato.

Após o primeiro recolhimento das testemunhas, em alguns casos é feito o auto deexame pericial no local onde ocorreu a infração, os peritos então investigam as provas e em seguida escrevem a conclusão e assim assinam o documento, juntamente com o delegado e o escrivão do caso. Em consequência disso, o inquérito policial se encerra e o delegado descreve sobre o caso e se julgar necessário o andamento das investigações escreve uma solicitação ao juiz da Comarca, que encaminha para a promotoria denunciar o acusado. Os mandados são comuns de estarem anexados no processo, principalmente quando é recorrida ao suspeito do crime, nos documentos essa parte recebe a nomeação de “Citação de denunciado” o juiz convoca então o indivíduo para ser interrogado a fim de prestar esclarecimentos sobre o caso que está sendo processado. Em consequência

disso, a fase dos interrogatórios é de extrema importância para a análise do processo, pois as perguntas remetidas ao suspeito podem ser percebidas durante a leitura. É importante lembrar que o suspeito do crime antes de ser interrogado, provavelmente recebe orientações do seu advogado de defesa permitindo que o mesmo tenha o direito de se defender e utilizar de ferramentas que ao final do processo possam contribuir para a sua absolvição.

As respostas do réu sobre o ocorrido são descritas em formato de texto e nos documentos analisados aparece com o título “Interrogatório do Denunciado” e seus dados são identificados. O interrogatório é uma fase do processo em que o réu responde a todas as indagações que se referem ao caso, quando analisamos as respostas do interrogatório percebemos que as falas do indiciado passam pelas mãos do escrivão que assim descreve o fato, mesmo que a visão de mundo da pessoa que está respondendo às perguntas seja diferente das visões dos agentes policiais e jurídicos, algumas falas do interrogatório parecem serem mais ditas pelo escrivão do que pelo interrogado. Nos documentos analisados após, as folhas transcritas do interrogatório, algumas observações são escritas à mão e por extenso pelo juiz da comarca.

Precisamos lembrar que, após o réu ter o seu direito de defesa por meio do interrogatório, para continuação das investigações são intimadas pessoas que presenciaram o momento do crime ou simplesmente viram, ou ouviram algo sobre o caso. Nos processos analisados encontramos as testemunhas de acusação e de defesa do acusado, é preciso considerar que o número de pessoas intimadas a testemunhar sobre o caso varia muito sobre qual crime o réu responde e a necessidade do processo. As testemunhas são uma das ferramentas para se comprovar o crime ou até mesmo contribuir para a absolvição da pessoa investigada.

Outro fator existente nesse tipo de documentação são as cópias das audiências de julgamento, onde são descritas as alegações do réu, do promotor de justiça, do advogado de defesa e do juiz da Comarca. Após essa fase o juiz escreve a sua sentença diante do crime, podendo absolver o réu ou condená-lo, a decisão do juiz ainda pode ser recorrida como acontece em alguns casos favorecendo até mesmo a instalação de um novo julgamento. Em síntese, a estrutura principal contida nos processos segue essas fases mencionadas acima, compreender a função e as consequências de cada estágio do processo nos ajuda a captar os pontos que merecem um maior destaque.

Compreender que dentro dos documentos podem conter fragmentos que podem levar a análise sobre a violência, medo, vigilância e até mesmo preconceito é o ponto principal na escolha desse tipo de arquivo, principalmente dentro do recorte temporal escolhido, em que esses temas eram recorrentes no cotidiano da população.

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA DITADURA MILITAR

Para analisar os processos criminais da Comarca de Campanha foi necessário fazer o levantamento dos principais crimes entre os anos de 1964 a 1985. Através do levantamento foram encontrados 95 documentos que dizem respeito a apuração de crimes de diferentes tipos, justificações¹ e requerimentos. O período estudado, como já foi mencionado nos capítulos anteriores, se situa em um contexto de intensa repressão e violência por parte do Estado e de seus agentes, as práticas da justiça criminal não fugiram a essa cruel realidade durante a Ditadura Militar.

Ao tratarmos sobre a violência no período, é histórico que a mesma atingisse grupos específicos da sociedade, como a população mais pobre, negra, homossexual e as mulheres, ou seja, grupos que sofreram e sofrem diariamente com diversos tipos de violência, não se limitando apenas a violência física.

Para o período analisado, a maior incidência de crimes no interior da Comarca de Campanha dizia respeito às lesões corporais. Entretanto, crimes que apareceram em quantidades menores também nos chamou a atenção, como, por exemplo, um crime sobre privação de liberdade, seguida de lesões corporais, assim como outro sobre investigações policiais acerca de um suicídio, ambos envolvendo diretamente mulheres. Em uma análise geral sobre os processos do período estudado, realizamos um levantamento quantitativo dos processos e suas especificidades gerais. A partir da análise, foram constatados 28 tipos de crimes que resultaram em processos criminais, investigações policiais, inquéritos policiais, além de justificações, requerimentos, pedido de livramento condicional, delação e processo especial de menor de idade. A maioria da documentação se refere as investigações criminais, sendo: 63 ocorrências; 16 processos crimes; e os Inquéritos Policiais totalizam 9 incidências no período, dentro da Comarca.

Analisando quantitativamente, temos uma relevante documentação entre os anos de 1964 a 1969. A quantidade de investigações e processos a partir do ano de 1970 tem uma redução considerável, apenas sendo possível localizar poucos processos e investigações. Para os anos entre 1973 a 1977 e 1983 a 1985, não foram encontrados processos criminais, investigações policiais ou inquéritos. Acreditamos que essa redução/ausência acontece a partir dos anos em que a Ditadura Militar recrudesce seu aparato repressivo por meios legais, mas, ao mesmo tempo, emudece casos de violência no interior do país, principalmente em consideração ao caso da Comarca analisada. No gráfico abaixo podemos ver os crimes que tiveram maior incidência entre 1964 a 1985:

¹ As duas documentações referentes a justificação são relacionadas a execuções fiscais, tratam por exemplo, de pedido de justificação sobre nomes de familiares que contavam com sobrenomes e assinaturas escritas de maneira errônea.

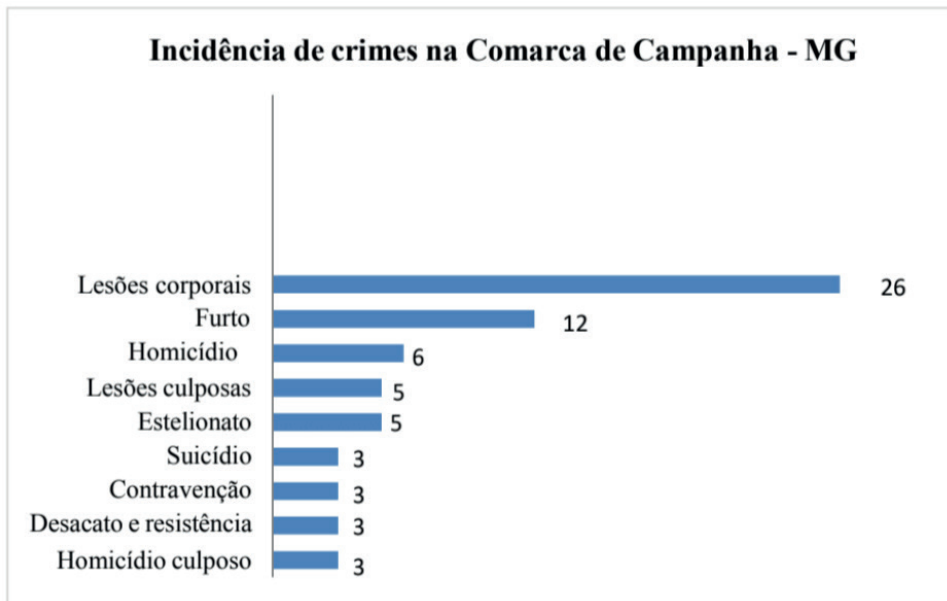


Gráfico 1. Incidência de crimes na Comarca de Campanha.

Elaboração das autoras

A maior incidência de casos são relacionadas às lesões corporais, ou seja, ocasionadas pelo uso da violência física. A grande maioria dessas lesões tiveram seus réus absolvidos, fato que se observa com uma frequência considerável na documentação. Outra taxa bastante significativa são sobre investigações e processos criminais envolvendo furto, o segundo com a maior quantidade. O homicídio também foi um dos crimes que estiveram presentes na documentação. Porém, ao observarmos esses processos e investigações, nos atentamos em compreender como os crimes eram conduzidos pela justiça, as práticas e os discursos utilizados nas conduções processuais.

E necessário observar também o quanto crimes como desacato e resistência, estelionato, lesões culposas e contravenção também se mostraram dentro da análise. As investigações em que aparecem descritas como “Desacato e Resistência” tiveram os réus indiciados por desacatar as autoridades policiais, sendo que as autuações foram encerradas e não tiveram prosseguimento para serem julgados na justiça. Não se limitando apenas as principais ocorrências mencionadas, outros crimes também apareceram em menor quantidade, como atropelamento de motocicleta onde teve como vítima uma mulher, depredação, usurpação e alteração dos limites de propriedade, apropriação indevida, acidente de trabalho, delação, corrupção e suspeita de subversão, privação de liberdade, etc. Esses dados podem ser observados detalhadamente nos gráficos em anexo.

No entanto, também há a existência de documentos que não pertencem à Comarca de Campanha, um exemplo encontrado foi uma investigação policial de 1966 com o suposto

crime de tentativa de homicídio, da cidade de Belo Horizonte todos os sujeitos processuais pertencem à comarca de Belo Horizonte, porém o documento se encontra na cidade de Campanha, não foi possível identificar o motivo do documento estar presente na cidade ou se o réu tinha algum laço familiar no local. A maioria dos fatos se situa em Campanha, porém outras cidades pertencentes à comarca também aparecem nos processos, como Monsenhor Paulo e Caxambu.

3.1 AGENTES E RÉUS NA COMARCA DE CAMPANHA

Para compreender o documento na totalidade é necessário considerar a participação dos sujeitos dentro do andamento do processo, primeiramente no quesito de agentes da polícia, temos de 1964 a 1969 a personalidade de um mesmo delegado que foi o responsável pelos inquéritos policiais e também pelos relatórios prestados ao juiz da comarca diante dos crimes investigados. Houve a substituição de delegado da comarca de Campanha a partir do ano de 1969, tendo variações a partir dessa data de nomes de delegados responsáveis pelos inquéritos policiais militares. Os nomes de delegados que aparecem após a substituição são: Reynaldo Paulo Moreira, Roberto de Carvalho Salomé, Luiz da Costa Carvalho, Adelmo Ramos Guersoni e Paulo Carneiro Ferreira da Costa. O motivo da substituição do delegado provavelmente se configurou no fato do mesmo ser indiciado em um processo confidencial por corrupção e suspeita de subversão, que teria por motivo do estabelecimento do Inquérito a detenção de um Soldado da Escola de Sargentos, sediada na cidade de Três Corações.

Outro papel necessário dentro dos inquéritos e processos criminais são os escrivães, é importante mencionar que durante o período de análise foi possível encontrar dez nomes dessa classe, porém os nomes que mais aparecem são: Joaquim Norberto Ribeiro Magalhães e José Miguel Néder. Outro fator a ser considerado é quanto aos réus, a prevalência dos mesmos é do sexo masculino, sendo quase inexistente a participação feminina nos crimes da Comarca de Campanha.

Nas ocorrências documentadas que a presente pesquisa analisa foi constatada a maior prevalência de homens como executores de crimes e também de vítimas, porém, ainda que as mulheres apareçam com menos regularidade no conjunto total dos processos, quando aparecem, a condução processual nos chamou a atenção.

A mulher na condição de ré de um processo-crime se deu apenas em dois processos, o primeiro relacionado às ofensas verbais que ocorreu no ano de 1966 e o segundo sobre lesões corporais autuado no mesmo ano. Entretanto, localizamos cinco processos nos quais a figura feminina se fez presente na condição de vítima do processo. Entre eles três se destacam: um homicídio documentado de 1971; uma privação de liberdade e lesões corporais datado de 1967; e outro datado de 1982 como investigação de suicídio. Nos três processos mencionados, a condução processual acabava mais por justificar o motivo do

crime, do que propriamente julgá-lo e considerar a mulher na condição na qual estava de fato, a de vítima.

Sobre a presença feminina enquanto magistrada, avanços foram observados ao longo do tempo, porém ainda na atualidade a participação das mulheres nesse campo ainda se mostra bastante tímida. Contudo, para o período analisado, em contrapartida, ao ambiente predominantemente ocupado por homens, no interior da Comarca de Campanha, a partir do ano de 1966, pode ser observada uma representação feminina ocupando o cargo de juíza de direito da Comarca, Branca Margarida Pereira Renó. A juíza foi a responsável pelas decisões e julgamentos de crimes analisados entre 1966 e 1982. Durante os anos de 1964 a 1965, a Comarca esteve sobre a responsabilidade do juiz de direito Mario Carneiro Vilela.

Quando analisamos processos criminais, todos os sujeitos que se apresentam dentro do andamento do processo precisam ser considerados, pois cada sujeito assume um papel durante as investigações, os delegados, os juízes, o ministério público, os escrivães, as testemunhas -sejam elas de defesa ou de acusação, ou o próprio depoimento do réu investigado, contém características próprias que visam intencionalidades, revelam práticas e discursos expressadas por eles.

No início da presente pesquisa, a questão principal se concentrava em encontrar possíveis violências cometidas por policiais militares. Ainda que tenhamos nos voltado para a análise da violência em relação à mulher, a violência por parte dos policiais militares no interior da Comarca de Campanha foi identificada materialmente por meio de três investigações, nas quais os policiais apareciam como réus no processo.

Para além dessa categoria de violência física cometida por policiais, com o andamento da pesquisa e após análise de toda documentação, a violência se manifestou de maneiras diversas, carregando consigo toda a complexidade em torno de suas formas e práticas. Os processos criminais e as investigações não carregam apenas descrições de violência física, eles contam também com a violência moral e psicológica.

Diante do exposto, analisar processos criminais em sua composição geral, na qual diversos fatores demonstram a violência enraizada, sustentada e justificada pelos sujeitos envolvidos na condução criminal. Como já mencionado acima, os membros da justiça criminal e todos os envolvidos nas autuações de crimes se caracterizaram pela prevalência de indivíduos do sexo masculino, a participação das mulheres foi observada raramente. Os discursos para justificar esses crimes contra mulheres feriam a vítima de forma constante, onde ser a vítima se tornou menos importante e toda a vida da mulher se tornava questionável e usada contra a mesma dentro do processo, como veremos na análise da condução processual.

Para o contexto analisado, o papel da mulher na Ditadura Militar precisa ser considerado, bem como todo o universo que a submetia a exclusão, silenciamento e repressão. As mulheres participavam de guerrilhas e também lutavam para o

reestabelecimento da Democracia no país, porém as dificuldades para exercer essa função eram redobradas em detrimento de homens. As guerrilheiras e as mulheres que não participavam ativamente de manifestações contra o Estado sofreram igualmente com violações de seus direitos humanos. A Ditadura Militar procurava discriminar, censurar e impossibilitar a liberdade de expressão e de criação das mulheres, assim como ressalta Maria Amélia de Almeida Teles:

A censura foi adotada desde os primeiros dias da ditadura e se manteve durante todo o período ditatorial. Aliás, a misoginia da ditadura andava de mãos dadas com a censura. Houve, de maneira especial, a censura aos assuntos referentes às mulheres, sob alegação da defesa da família, da moral e dos bons costumes. A *Revista Realidade*, n. 10, de janeiro de 1967, foi totalmente vetada pela censura por abordar o resultado de uma pesquisa sobre o que as mulheres pensavam (2015, p.6).

Diversos tipos de violência foram usadas contra as mulheres durante a Ditadura Militar no Brasil, sendo excluídas da vida política, tendo seus posicionamentos silenciados, além da violência sofrida apenas por ser mulher. Dentro desse contexto é necessário compreender a mulher nas décadas de 1960 a 1970, certamente inserida em um ambiente extremamente conservador e misógino, fator esse que estabelecia padrões a serem seguidos por elas e quando não seguidos a sua imagem eram profundamente atacada e discriminada pela sociedade.

A análise dos processos nesta pesquisa aponta nesta direção. Com o estudo de três processos criminais, nos quais a mulher foi vítima de violência, mesmo na condição de vítima, as mulheres tiveram os seus direitos questionados e conduzidos arbitrariamente pelos componentes da justiça criminal, sem a sensibilidade necessária diante das violências por elas sofridas.

3.2 A VIOLÊNCIA MORAL E PSICOLÓGICA

O caso de suicídio cometido por uma mulher no ano de 1982, na cidade de Monsenhor Paulo, pertencente à Comarca de Campanha, é marcante pela condução dada pelos agentes da justiça, principalmente pela presença de julgamentos morais constantes durante o inquérito.

Antes de adentrarmos nas conduções processuais, cabe destacar que o suicídio necessita ser compreendido para avançarmos nesse debate. As causas que levam uma pessoa a cometer esse ato contra a própria vida podem ser variáveis, porém, em todos os casos o indivíduo se sente pressionado de alguma forma a por fim a sua vida, mesmo que essas pressões tenham origem em diferentes contextos.

O suicídio analisado na presente pesquisa difere de outros tipos que já foram estudados por alguns autores. O intitulado como “suicídio revolucionário” é uma pauta quando relacionamos com o contexto da Ditadura Militar, o qual era muito observado nas

guerrilhas, nesse caso, o suicídio era uma forma de chamar a atenção para uma causa. Nesse exemplo, a questão política fica em evidência e a morte é utilizada para se alcançar maior visibilidade à resistência contra as arbitrariedades do Estado.

No campo da sociologia, autores importantes falam sobre o tema do suicídio: Emile Durkheim. Para o autor, a compreensão sobre o ato do suicídio envolve considerá-lo como um fato social.

Quando falamos sobre o tema suicídio no recorte temporal de 1964 a 1985 poucos estudos se concentram nessa questão, porém é necessário ser considerado haja visto que esse período foi marcado por intensa repressão a todas as manifestações e a liberdade de expressão e de escolha da população, em especial de grupos impedidos e privados de seus direitos, caso das mulheres que analisaremos. A partir da documentação de processos criminais houve a ocorrência de três suicídios, dois relacionados a homens e o caso de Carina², observado em 1982, é importante considerar que o seu caso não se encaixa dentro da categoria de “suicídio revolucionário”, mas como mencionamos anteriormente, se destaca pela condução processual. Questões essas que, a princípio, a presente pesquisa não tinha a consciência de serem encontrados nos arquivos estudados.

Para analisar a condução do processo relacionado à Carina, utilizaremos o estudo de Durkheim. Ao considerar os suicídios como um fato social, o autor destaca que o ato em si, pode revelar não apenas questões relacionados ao indivíduo que cometeu o suicídio, mas de toda a sociedade a que pertence.

Assim, se, em vez de vermos neles (nos suicídios) apenas acontecimentos particulares, isolados uns dos outros e que necessitam cada um por si de um exame particular, consideramos o conjunto dos suicídios cometidos numa sociedade dada durante uma unidade de tempo dada, constatamos que o total assim obtido não é uma simples soma de unidades independentes, um todo de coleção, mas que constitui em si um fato novo e sui generis, que possui a sua unidade e sua individualidade, a sua natureza própria por conseguinte, que além disso, tal natureza é eminentemente social (1997, p.14).

Para esse autor o suicídio precisa ser compreendido não apenas na natureza psicológica, mas também como caráter social. Sua tese nos ajuda a compreender o suicídio aqui analisado, pois a pressão social e a violência constante e de natureza psicológica e moral foram elementos constantes durante a condução do processo. E aqui vale mencionar o quanto a religiosidade e seus dogmas influenciaram nos pensamentos à época, levando a discriminação de indivíduos que fogem ao consenso estabelecido, principalmente quando tratamos do gênero feminino. A violência nesse caso assume diversas categorias que tem como consequência a exclusão, o preconceito e o descaso em relação à vítima.

No documento consta que Carina de 26 anos teria se enforcado em um pé de tangerina nos fundos de sua casa, e foi apreendido um pedaço de corda e um envelope com diversos bilhetes deixados por ela, em um trecho do processo podemos perceber a condição e o local onde foi encontrado seu corpo:

2 Todos os nomes de réus e vítimas utilizados na presente pesquisa são de natureza fictícia para preservar a imagem dos indivíduos envolvidos nos processos.

O Sr. Delegado permitiu a retirada do corpo, conduziu para a residência do Sr. Paulo, onde ela vivia, junto com seu filho menor. O corpo foi encontrado pela 1º testemunha, a qual residi de frente ao local do crime, e também o menor filho da vítima. O corpo encontrava-se caído no solo, pois a corda não resistiu e partiu, logo após a morte, isto segundo o médico perito, do Auto de Corpo de Delito (Monsenhor Paulo, 1982).

Durante o depoimento das testemunhas, é possível observar o que teria motivado o suicídio. Como já mencionado, a pressão sobre a mulher em uma sociedade ocasiona consequências graves para a vida da mesma. A violência moral sofrida por essa mulher foi constante antes e depois de sua morte. Os discursos das testemunhas, assim como a condução das perguntas pelos agentes envolvidos no inquérito, apontam Carina com características em que a sociedade discriminava. Ela aparece no relato das testemunhas principalmente o termo “amante” para descrevê-la.

A vítima era viúva e tinha perdido o seu marido em um acidente de veículos, porém, ela estando inserida em uma sociedade conservadora que constantemente reprime a liberdade de expressão e de escolha da mulher, juntamente com discursos fundamentados nos dogmas cristãos, fez com que o seu novo relacionamento fosse questionado, colocando a vítima sobre julgamentos morais durante toda a evolução do inquérito. As cartas deixadas por ela demonstram a preocupação com o futuro do seu filho, juntamente com falas onde se remetia ao seu companheiro, como podemos ver no seguinte trecho:

Paulo meu querido amor Paulo eu não aguento mais essa vida. Eu pesso para você tomar conta do Carlos. A minha roupa nova põe dentro da minha maleira. Para mandar as roupas nova para dimancha e fazer roupas para o Carlos. As minhas sandalhas você pode vende e dar os dinheiros para o Carlos. O fogão você pode vende e por na caderneta de poupança do Carlos... A cama você pode vender e colocar na caderneta de poupança do Carlos. Os banquinhos e a mesa você pode vender também e por o dinheiro na cardeneta de poupança. As panelas você pode vender e o dinheiro na caderneta de poupança. Meu bem eu vou fazer isso porque o Carlos esta aborrecendo você. Voce não gosta que eu bebo pinga...(Monsenhor Paulo, 1982)

A pressão social que recaiu sobre a mesma ocasionou diversos tipos de violência que, ao fim, a levou a cometer esse ato. Contudo, na condução do processo esses elementos são secundarizados, são usados muito mais para justificar e isentar culpas, transferindo para a vítima toda a responsabilidade.

As testemunhas alegavam que Carina já tinha mencionado que iria cometer o suicídio, porém os indivíduos alegaram que a mesma estava sobre efeito de bebidas alcoólicas, com isso o descrédito sobre a mulher se tornou visível. Nas cartas é possível ver que, após a vítima ficar viúva ao voltar à casa de sua família, foi renegada juntamente com seu filho e a todo tempo a mesma se culpa pelo ocorrido.

Quando analisamos esse caso podemos perceber que a mulher foi totalmente silenciada dentro dos processos, todos os sujeitos processuais que estavam envolvidos como delegados, juiz, escrivães e testemunhas lidaram com o ocorrido desconsiderando totalmente a vítima, e a investigação não teve prosseguimento.

As cartas onde seus pensamentos, suas vontades e angústias foram descritas praticamente foram anuladas dentro do processo. A investigação foi conduzida de forma extremamente técnica, onde a imagem da mulher, suas escolhas e liberdade foi um dos principais pontos usados para descrevê-la. A violência sentida por Carina, antes de cometer o suicídio, estava inserida em um contexto conservador, no qual ao relacionar-se com um homem supostamente casado, a fez vítima sociedade. Os discursos das testemunhas usando termos como “amásia” e “amasiada” que são extremamente depreciativos, nos mostra como questões religiosas fundamentavam a sociedade. Após viúva, o relacionamento não atual foi motivo de muitos julgamentos e pressões sociais, o que não cessou nem mesmo após cometer o suicídio.

Diante da pressão social que a todo tempo a discriminava, o sentimento de culpa da vítima se fortaleceu ao ponto de serem percebidos nos bilhetes deixados por ela. Como sabemos, a Ditadura Militar adotou diversas medidas para silenciar as mulheres e o discurso conservador da época afetava esse e outros grupos. A violência enraizada e, neste caso, legitimada pelos agentes da justiça criminal, visíveis na forma como conduziram o inquérito. Os discursos, até mesmo reproduzidos por mulheres, como no caso analisado em que a única testemunha do sexo feminino traz consigo uma narrativa onde se anula a vítima e suas escolhas ganham destaque de modo taxativo.

A exposição de Carina dentro do processo de investigação é constante, além dos discursos que a todo tempo a discriminava e minimizava o seu sofrimento, o documento também tem anexado duas fotografias tiradas pelos agentes policiais no momento em que seu corpo foi encontrado. Analisando esse caso de suicídio não podemos deixar de destacar que o mesmo não é isolado da sociedade e necessita ser compreendido em um conjunto de fatores, segundo Durkheim (1997, p.371) “partimos do exterior, que nos é imediatamente acessível, visando atingir o interior”. Dentro desse contexto, o suicídio de Carina mostra com clareza essa questão, pois todo o universo em que ela se inseria exercia uma extrema pressão juntamente com a violência moral. Para compreender essa categoria de violência, é necessário olhar para a sociedade das décadas de 60 a 80 e da imagem construída perante a mulher, ou seja, diante do consenso estabelecido, a mulher que de alguma forma fosse contra as regras estabelecidas sofria com os juízos morais sobre a sua conduta. Em síntese, diante do caso de suicídio de 1982 e a forma que seu caso foi sendo conduzido, fica evidente que o sofrimento que levou a mesma a tirar a sua vida não foi em nenhum momento considerado, reforçando a prática e os discursos marcados pela violência moral cometidas pelos agentes que conduziram o processo, até o seu arquivamento.

3.2 A VIOLÊNCIA FÍSICA

No quesito de violência física exercida sobre a mulher, foi possível encontrar dois processos criminais, um sobre privação de liberdade e lesões corporais de 1967 e o segundo sobre um homicídio do ano de 1971. O primeiro se refere ao espancamento e a privação de liberdade de uma mulher, no qual temos como réus um delegado e um soldado.

O caso foi denunciado pelo marido da vítima que alegou que um soldado ao chegar na casa da vítima a conduziu para a delegacia por ordem do delegado da cidade de Monsenhor Paulo. Conforme a condução da investigação fica claro que o motivo da mulher ser levada a delegacia e em seguida sendo espancada se configurava nas palavras do delegado que Patrícia possuía uma foto do mesmo e que a usaria para fazer “trabalhos”. A violência por ela sofrida ocorreu na delegacia e assim como ela descreve

Que em fins de abril p. passado, estando em sua residência, por volta das dezessete e trinta horas, foi intimada pelo soldado, para que comparecesse a Delegacia de Polícia naquele momento (...) a categórica intimação que não lhe dava o direito de escolha, acompanhou o referido soldado até a Delegacia (...) Que logo que chegou foi colocada em uma cela da cadeia onde ficou sosinha (...) quando foi interrogada pelo delegado que lhe perguntou porque motivo a declarante estava fazendo despacho de macumba contra ele, ao que a declarante afirmou que não mexe com tais assuntos (...) que em virtude dessas respostas dois soldados começaram a espanca-la e a maltrataram muito (...) (Campanha, 1967).

A partir do depoimento da vítima, as expressões utilizadas pelos agentes policiais para se referir a mesma são de tons discriminatórios e durante as investigações é possível perceber que a vida pessoal da mulher se torna mais importante que sua condição de vítima. Patrícia é extremamente silenciada no decorrer dos depoimentos prestados pelos agentes policiais responsáveis pelo seu espancamento. Com essa investigação podemos perceber o abuso de poder por parte dos soldados e uma extrema violência contra a mulher tanto de natureza física como também de caráter psicológico e moral. Ao final a investigação é arquivada, porém, os meios para conseguir esse fato se concentraram em desenhar a vítima como praticante de más costumes e de feitiçaria como no trecho da investigação:

Que de outras vezes o acusado já recebera queixas dos vizinhos da vítima; a respeito de sua vida irregular; que os vizinhos se queixavam de que a vítima fazia algazarras à noite em sua casa (Campanha, 1967).

Se utilizando desses discursos, os réus (delegado e os dois soldados) e os condutores da investigação criaram um cenário no qual a mulher, como vítima, foi sendo considerado em segundo plano, colocando a sua imagem como *feiticeira e praticante dealgazaras* como o centro de todo o ocorrido. A todo momento expressões como “amásia”, “mulher de vida”, “histérica”, “dramática” e outras expressões extremamente pejorativas se apresentaram nos documentos. Ao final, com a absolvição dos réus, a violência sofrida por Patrícia foi desconsiderada, tanto a física pelo espancamento, mas também pela violência

moral que a mesma sofreu durante toda a condução do processo. A sentença final mostra claramente como a denúncia contra os agentes policiais foi totalmente desconsiderada, como no trecho:

A vítima não merece crédito, uma vez que ficou positivado tratar-se de mulher de conduta social moral irregular, não se constringendo em confessar adultério, na presença de seu próprio marido, que por sua vez, confundindo mais os fatos, assevera que sua mulher nada lhe disse na presença do delegado. Conclui-se, então que a vítima, nervosa e histérica, tenha se ferido ao cair, nos sucessivos desmaios (Campanha, 1967).

No trecho da sentença da juíza, no qual faz referência a questão do adultério, durante o depoimento a vítima deixa claro que a mesma foi forçada a ter relações com outro homem, aqui podemos dizer que a violência sexual em que Patrícia alegou ter sido vítima em nenhum momento foi levada em consideração. E o que poderia ser pior, o fato do abuso foi usado pelos agentes para desqualificar a mulher. O silenciamento de Patrícia foi imposto pelos condutores da investigação, que alegavam que a denúncia da vítima tinha o intuito de apenas incriminar os policiais, e também pelos discursos das testemunhas e réus, todos do sexo masculino. Em contrapartida, os julgamentos morais em relação à Patrícia, os réus são descritos com termos como: “conduta correta”, e como sujeitos que não praticavam arbitrariedades. O discurso cristão se revela com frequência ao exaltar a fé católica e cristã em detrimento de outras religiões que não estavam inseridas no universo cristão, pois, a partir do momento em que Patrícia é descrita como “feiticeira”, os condutores do processo assumem um lugar social de fala, anulando a vítima do processo.

Outro exemplo de violência do mesmo tipo se concentra em um processo-crime sobre homicídio datado de 1971, no qual uma mulher é morta pelo seu companheiro. Novamente os discursos ferem a imagem da vítima a tal ponto em que a absolvição do réu chegou a ser sentenciada, porém, a decisão foi recorrida e a partir de novo julgamento o réu foi condenado. Assim como nos casos mencionados acima, a predominância de testemunhas do sexo masculino em detrimento do feminino foi uma realidade, tendo um total de apenas duas testemunhas mulheres. O crime foi cometido na cidade de Campanha, onde o réu vindo da cidade de Cambuquira deferiu três tiros na vítima. O motivo, segundo o réu e as testemunhas, seria por conta de boatos de uma possível traição, e que o réu havia sonhado com a possibilidade de ter sido traído, como descrito no trecho:

Tendo uma noite sonhado que ela estava com outro, deu quatro tiros na parede e em direção a sua orelha, acordando sobressaltado (...) que procurou um curador para ver se tinha botado feitiço no revólver; que o referido curador falou falou que o revólver tinha feitiço e que achava bom vender o mesmo, se não iria lhe trazer muito desgosto; que realmente o revólver lhe fez fazer uma desgraça (...) (Campanha, 1971).

De início podemos perceber a construção de um discurso que visa justificar o ato cometido, o réu de certa forma não assume a culpa pela morte de Joana e tenta encontrar meios para que o crime não seja condenado por sua responsabilidade. A mulher foi morta

de forma extremamente violenta por uma simples desconfiança do companheiro em que vivia. Sendo motivado pelo ato a partir de um sonho.

Assim como nos dois casos mencionados acima, a imagem da mulher é utilizada como ferramenta para desconsiderar sua importância, atacando a sua conduta moral de diversas formas. O fato de maior importância que consiste em sua condição de vítima de um crime, desaparece. O depoimento de uma das testemunhas mulheres do caso descreve como era a visão da mesma sobre Joana:

Que Joana era casada e do qual era separada há muitos anos; (...) que após a separação, Joana se perdeu indo parar numa casa de mulheres (...) foi na casa que Joana ficou conhecendo seu matador, Ernesto isto a depoente sabe que Joana sempre lhe falara; que disse que o depoente que um moço queria levá-la para a roça para morar com elee que ela aceitar, pois separada do marido, tinha vergonha da vida que estava levando (...) (Campanha, 1971).

Através da fala da testemunha, é possível perceber como a vítima, ainda quando estava em vida, sofria provavelmente com as pressões e julgamentos sociais. Sofria as consequências da violência moral pelo fato de uma sociedade onde moral é tão fundamentada em dogmas, o fato de sua separação já impôs sobre a mesma a discriminação e a não aceitação perante a sociedade.

A justiça criminal tem em suas características o monitoramento constante do suspeito durante a investigação, porém, em casos como esse homicídio de 1971, o discurso do réu é reafirmado pelas testemunhas em tons de discriminação e o preconceito pela vítima, é possível perceber que as justificativas do réu é constantemente reafirmado. Elementos conduzidos com naturalidade pelos agentes da justiça.

O processo-crime, que de início tinha o intuito de investigar o réu e seu crime, funcionou como um meio de manipulação, no qual a vítima assumiu o papel principal, julgada moralmente a partir de discursos preconceituosos. As justificativas dadas pelo advogado do réu nos mostram um pouco essa questão, o réu é descrito como “tímido” e “vivia no mato” antes de conhecer a vítima e foi assim coagido por ela a executar o ato.

Em contrapartida, Joana é caracterizada como vivendo em “amásia” e outros termos extremamente pejorativos. O advogado de defesa do réu em seu discurso chega a apontar que foi a partir de “motivos relevantes que inspiraram o gesto do réu”, “Que o réu era doente”, “Que matou por amor”, “foi tomado de violenta crise nervosa” e em referência a vítima alegou que a mesma foi a culpada pelo impulso do réu. A partir dessa manipulação dos fatos ocorridos, o réu chega até mesmo a ser absolvido, como no trecho sentenciado pela juíza:

Na conformidade das decisões do júri, reconhecendo em favor do réu Ernesto, qualificado nos autos, a causa de isenção da pena do art. 18do Código Penal (Coação irresistível), absolvo-o da acusação que lhe moveu a justiça através do Ministério Público (...) (Campanha, 1971).

Em consequência disso, a total desconsideração pela vida perdida de Joana se faz presente no processo, o que muito se caracteriza pelo contexto vivido no período de total misoginia diante da Ditadura Militar que de forma cruel censurou, matou e exerceu diversas categorias de violência contra as mulheres. No caso do processo mencionado, após a sentença foi recorrido e ao final o réu foi condenado a seis anos de regime de reclusão. Uma das ferramentas utilizadas para desmoralizar a vítima, foi a intimação feita ao ex-marido da vítima, e o discurso de ataque a vida da vítima se mostrou constante, se referindo que Joana tinha o abandonado, sem qualquer motivo, para prostituir-se. Outra questão observada se concentra na falta de sensibilidade recorrente durante o processo, sendo até mesmo intimado o filho adotivo da vítima de apenas quatro anos que teria presenciado o crime para depor. Fica evidente o quanto a violência moral, psicológica e física contra a mulher está presente em nossa sociedade e o quanto os juízos de valores recaem sobre esse grupo, desconsideradas em todos os sentidos. Ao serem submetidas a esses tipos de violências, diversas são as consequências trazidas para vida da vítima, como a impossibilidade de defesa, uma vez que são silenciadas e as poucas vezes em que a versão da vítima é mostrada, todos os aspectos inerentes a ela são usados contra as mesmas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar a documentação da Comarca de Campanha no contexto da Ditadura Militar, algumas considerações necessitam ser feitas. A questão da violência, tão impregnada na nossa sociedade, se mostra presente com maior intensidade sobre algumas categorias da sociedade. A escolha da presente pesquisa ao analisar casos em que mulheres foram extremamente expostas a uma multiplicidade de violências que ao final a condição de vítima em que elas estavam inseridas, foi totalmente desconsiderado, fazendo que a dor das mulheres fosse minimizado durante o andamento das investigações.

A condução dos processos e investigações ditados por meio dos sujeitos que compõem a justiça criminal são um dos fatores principais a serem considerados. O discurso apresentado durante toda a investigação passa pelas mãos da justiça criminal, sendo assim os sujeitos envolvidos no crime têm o seu lugar de fala subordinado a toda a estrutura imposta pelos condutores do processo.

Em virtude dos fatos mencionados, a partir dos três casos analisados durante a pesquisa, mesmo que a violência sofrida pelas mulheres se mostrou também tendo características de violência física, foi através da violência moral e a pressão social que de modo mais aparente foi sofrida pelas mulheres descritas nos casos. A violência contra a mulher na Ditadura Militar se mostrou de maneira constante e a censura e a liberdade de expressão para essa categoria se mostrou frequente. O fato de ser mulher na sociedade conta com muitos desafios e em um contexto onde o discurso conservador estava muito presente torna-se um ambiente ainda mais difícil para tratar de pautas onde o centro está a mulher.

A Ditadura Militar reprimia todos os indivíduos que se distanciassem do consenso estabelecido na sociedade, onde as questões morais e religiosas assumiam grandes influências quando se remetia aos comportamentos dos indivíduos perante a sociedade. A não punição de violências cometidas contra mulheres e a condução dos processos que silencia a vítima ao ponto de a mesma não ser considerado o crime em que a mesma foi submetida, em certos momentos a figura da mulher desaparece e o espaço de fala e discursos contra a mesma assume o papel principal.

Nos três casos analisados na presente pesquisa fica claro que a conduta da mulher é sempre questionada, não importando a condição que ela assume dentro do processo. A liberdade da mulher está condicionada ao que a sociedade prega em como ela deve falar, como deve se portar e etc. A partir do momento em que a mesma tenta assumir o seu papel, ou seja, exercendo sua liberdade de escolha e de expressão e assim ocupando lugares de direito na sociedade, sua conduta é extremamente discriminada e desvalorizada e surgem desse contexto as violências categorizadas. Os documentos referentes as investigações policiais, processos, crimes e Inquéritos tiveram a prevalência das conduções, das testemunhas, de réus e vítimas, sendo representados por homens. A partir do momento

em que se insere uma mulher sendo vítima esse espaço liderado por homens silencia e trata de maneira desigual à mulher e mediante discursos misóginos a violência é aplicada.

Discutir a violência sofrida pelas mulheres é revelar como a sociedade perpetua crenças e valores que tornam a mulher vulnerável a violências de todo tipo. A partir da pesquisa ficou claro que durante a Ditadura Militar, não apenas as mulheres pertencentes as guerrilhas e os partidos de oposição que sofreram a repressão e a violência por parte do Estado, as mulheres que não estavam ligadas a esses movimentos também sofreram e foram reprimidas. No caso das mulheres vítimas de crimes, toda a estrutura da justiça criminal que recrudescer seu aparato repressivo durante a Ditadura Militar silenciou e manipulou a figura da mulher perante o andamento das investigações, o que ocasionou diversas violências como a moral e a psicológica.

FONTES PRIMÁRIAS

CEMEC-SM. Inquérito policial nº 01, Caixa nº 103 , 1964. CEMEC-SM. Inquérito policial nº 03, Caixa nº 103,1964. CEMEC-SM. Inquérito policial nº 06, Caixa nº 103,1964. CEMEC-SM. Investigação policial nº 7, Caixa nº 103, 1964.

CEMEC-SM. Investigação policial nº 8, Caixa nº 103, 1964.

CEMEC-SM. Processo crime n ° 02, Caixa nº 103, 1964, págs. 61. CEMEC-SM. Processo crime nº 04, Caixa nº 103,1964.

CEMEC-SM. Processo crime nº05, Caixa nº 103,1964, págs. .14. CEMEC-SM. Processo crime nº 6, Caixa nº 103, 1964.

CEMEC-SM. Processo crime nº 09, Caixa nº 103, 1964, págs. .137. CEMEC-SM. Apreensão de menor nº3, Caixa nº 104, 1965.

CEMEC-SM. Execuções fiscais nº 02, Caixa nº 104, 1965. CEMEC-SM. Execuções fiscais nº05, Caixa nº 104,1965. CEMEC-SM. Inquérito policial nº01, Caixa nº 104,1965.

CEMEC-SM. Inquérito Policial nº10, Caixa nº 104,1965, págs. 17. CEMEC-SM. Inquérito policial militar nº 16, Caixa nº 104,1965, págs. 40. CEMEC-SM. Inquérito policial nº17, Caixa nº 104, 1965, págs.33.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 04, Caixa nº 104,1965, págs.15. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 06,Caixa nº 104, 1965.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 07, Caixa nº 104, 1965.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 08, Caixa nº 104, 1965. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 09, Caixa nº 104,1965, págs. 22. CEMEC-SM. Investigações policiais nº11, Caixa nº 104, 1965.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 12, Caixa nº 104,1965. págs. 39. CEMEC-SM. Investigações policiais nº13, Caixa nº 104, 1965.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 14, Caixa nº104, 1965. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 15, Caixa nº 104,1965. CEMEC-SM. Investigações policias nº01, Caixa nº 105,1966, págs. 21.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 02, Caixa nº 105,1966, págs. 90. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 04, Caixa nº 105,1966, págs. 16. CEMEC-SM. Investigações policias nº 05, Caixa nº 105,1966, págs. 12. CEMEC-SM. Investigações policiais nº06, Caixa nº 105, 1966, págs. 54.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 07, Caixa nº 105, 1966. CEMEC-SM. Investigações policias nº 08, Caixa nº 105,1966, págs.31. CEMEC-SM. Processo crime nº 03,Caixa nº 105. 1966, p.35.

CEMEC-SM. Apreensão de menor nº 02, Caixa nº 107, 1967. CEMEC-SM. Processo crime nº 14, Caixa nº 107, 1967.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 01, Caixa nº 107, 1967. CEMEC-SM. Investigações policiais nº02, Caixa nº 107, 1967. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 03, Caixa nº 107, 1967. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 04, Caixa nº 107,1967. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 05, Caixa nº 107, 1967. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 06,Caixa nº 107, 1967. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 06, Caixa nº 107,1967.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 08, Caixa nº 107, 1967, pags.75. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 9, Caixa nº 107, 1967.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 09, Caixa nº 107, 1967. CEMEC-SM. Investigações policiais nº12, Caixa nº 107 1967. CEMEC-SM. Investigações policiais nº10, Caixa nº 107, 1967. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 11, Caixa nº 107, 1967. CEMEC-SM. Investigações policiais, Caixa nº 107, 1967.

CEMEC-SM. Processo crime nº 04, Caixa nº 107, 1967. CEMEC-SM. Processo crime nº 07, Caixa nº 107,1967. CEMEC-SM. Processo crime nº 13, Caixa nº 107, 1967.

CEMEC-SM. Processo crime nº 14, Caixa nº 107, 1967. CEMEC-SM. Investigações policiais nº01, Caixa nº 108, 1968. CEMEC-SM. Investigações policiais nº02, Caixa nº 108,1968. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 7, Caixa nº 108, 1968. CEMEC-SM. Investigações policiais nº04, Caixa nº 108, 1968. CEMEC-SM. Processo crime nº 03, Caixa nº 108, 1968.

CEMEC-SM. Processo especial de menor nº05, Caixa nº 108, 1968. CEMEC-SM. Processo crime nº06, Caixa nº 108, 1968.

CEMEC-SM. Inquérito policial nº 5,Caixa nº 109, 1969.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº01, 1969, Caixa nº 109, págs. 50. CEMEC-SM. Investigações policia nº02, 1969, Caixa nº 109, págs. 11. CEMEC-SM. Investigações policiais nº03, 1969,Caixa nº 109, págs.33.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 03, Caixa nº 109, 1969. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 4, Caixa nº 109 , 1969. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 04, p. 1969, Caixa nº 110, p.15. CEMEC-SM. Investigações policiais nº05, 1969 Caixa nº 109, p.44.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 05, Caixa nº 110, 1969.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 06, Caixa nº 109, 1969. CEMEC-SM. Investigações policiais nº06, Caixa nº 110, 1969.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 07, Caixa nº 109, 1969, págs. 08. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 07, Caixa nº 110,1969, págs. 42. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 08, Caixa nº 109, 1969.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 09, Caixa nº 109, 1969. CEMEC-SM. Investigações policiais nº10, Caixa nº 109, 1969. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 11, Caixa nº109,1969.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 04, Caixa nº110, 1969, págs. 15. CEMEC-SM. Investigações policiais nº06, Caixa nº 110, 1969.

CEMEC-SM. Processo crime nº 08, 1969, Caixa nº 110, págs. 81.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 2, Caixa nº 111, 1970.

CEMEC-SM. Processo crime nº 01, Caixa nº 111, 1970. CEMEC-SM. Processo crime nº 01, Caixa nº 112, 1971. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 01, Caixa nº 113, 1972.

CEMEC-SM. Requerimento, Caixa nº 113, 1972.

CEMEC-SM. Pedido de livramento condicional nº 01, Caixa nº 114, 1978. CEMEC-SM. Inquérito policial nº 01, Caixa nº 115, 1979 p.60.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 02, Caixa nº 115, 1979 p.19. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 03, Caixa nº 115, 1979.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 01, Caixa nº 116, 1980, p.17. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 01, Caixa nº 117, 1981.

CEMEC-SM. Investigações policiais nº 02, Caixa nº 117, 1981 p.19. CEMEC-SM. Investigações policiais nº 01, Caixa nº 118, 1982 p. 24.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECHARA, Gabriela Natacha; RODRIGUES, Horácio Wanderley. *Ditadura Militar, dos Atos Institucionais e Poder Judiciário*. Revista do direito, v.29, n. 3, p.587-605, Set/Dez, 2015.

BERLIERE, Jean Marc. *Arquivos policiais / historiadores policiais*. In: *Revue d'histoire moderne et contemporaine*. 2001. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-d-histoire-moderne-et-contemporaine-2001-5-page-57.htm>. Acesso em : 14 de jun 2020

BURKE, Peter. *Política, violência e emoções*. In: BURKE, Peter. O que é História Cultural? Trad. Sergio Goes de Paula – 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora. 2008.

CAMARGO, Ana Maria Almeida. *Os arquivos da polícia política como fonte*. Registro: Revista do Arquivo Público Municipal de Indaiatuba, Indaiatuba, v.1. p.7-13, jul. 2002.

D' ARAUJO, Maria Celina; JOFFILY, Mariana. *Os dias seguintes ao golpe de 1964 e a construção da ditadura (1964-1968)*. In: FERREIRA; Jorge, DELGADO; Lucília de Almeida Neves. (org). *O Brasil Republicano: O tempo do Regime Autoritário Ditadura Militar e Redemocratização Quarta República*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

FARGE, Arlette. *O sabor do arquivo*. São Paulo: Edusp, 2009.

FICO, Carlos. *Como eles agiam os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

JOFFILY, Mariana. A “verdade” sobre o uso de documentos dos órgãos repressivos. *Dimensões*, v.32, p. 2-28, 2014

JOFFILY, Mariana. *O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento*. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (org). *A ditadura que mudou o Brasil – 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem, os interrogatórios na operação bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975)*. 2008. 349f. Tese (Doutorado- programa de pós-graduação em história social) – Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas na Universidade de São Paulo. São Paulo.

NAPOLITANO, Marcos. *A ditadura entre a memória e a história*. In: 1964: História do Brasil do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.

NAPOLITANO, Marcos. *O martelo de matar moscas: os anos de chumbo*. In: 1964. História do Brasil do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.

ORTIZ, Renato. *Revisitando o tempo dos militares*. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (org.). *A ditadura que mudou o Brasil- 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

RELATÓRIO PARTE I DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>. Acesso em 05 de maio de 2020 REZENDE, Claudinei Cássio de. *Introdução*. In: *Suicídio Revolucionário: a luta armada e a herança da quimérica revolução em etapas*. São Paulo. Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

RIBEIRO, Ludmila; MACHADO, Igor; SILVA, Klarissa. *Tempo na ou da justiça criminal brasileira: Uma discussão metodológica*. Opin. Pública, Campinas, 2012. RIBEIRO, Carlos Antônio Costa. *Cor e Criminalidade: estudo e análise da justiça do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Editora: UFRJ, 1995.

RODRIGUES, Marta M. Assumpção. *Suicídio e sociedade: um estudo comparativo de Durkheim e Marx*. Rev. Latinoam. Psicopat. Fund, São Paulo, 2009.

ROSEMBERG, André; SOUZA, Luís Antônio Francisco. *Notas sobre o uso de documentos judiciais como fonte histórica*. Unesp- Fclas-Cepap, 2009.

SUDBRACK, AW. *A Violência Policial e o Poder Judiciário no Rio Grande do Sul*. In: SANTOS, JVT., TEIXEIRA, NA., and RUSSO, M., orgs. *Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais*[online]. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, 2011.

TELES, Maria Amélia. *Violações dos direitos humanos das mulheres na Ditadura*. Estudos feministas, Florianópolis, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2015000301001&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 09 de jan. 2020

TELES, Janaína Almeida. *O sistema repressivo: dos centros de tortura e extermínio*. In. *Memórias dos cárceres da Ditadura: Os testemunhos e as lutas dos presos políticos no Brasil*. 2011. Tese (doutorado programa de pós graduação em história social). – Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e ciências humanas na Universidade de São Paulo. São Paulo.

ANEXOS

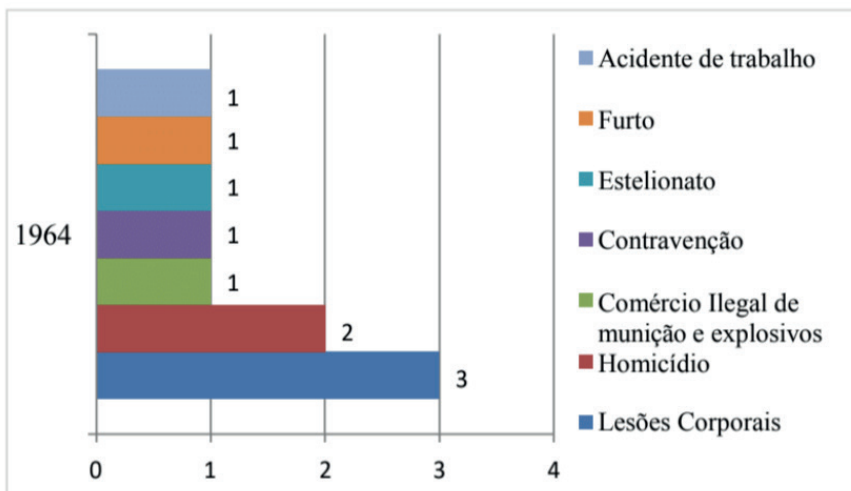


Gráfico 2. Crimes em 1964. Comarca de Campanha.

Elaboração das autoras

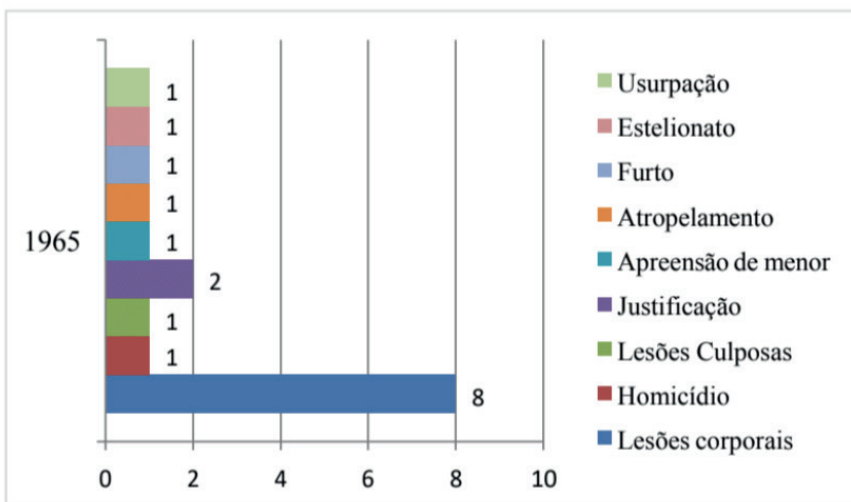


Gráfico 3. Crimes em 1965. Comarca de Campanha.

Elaboração das autoras

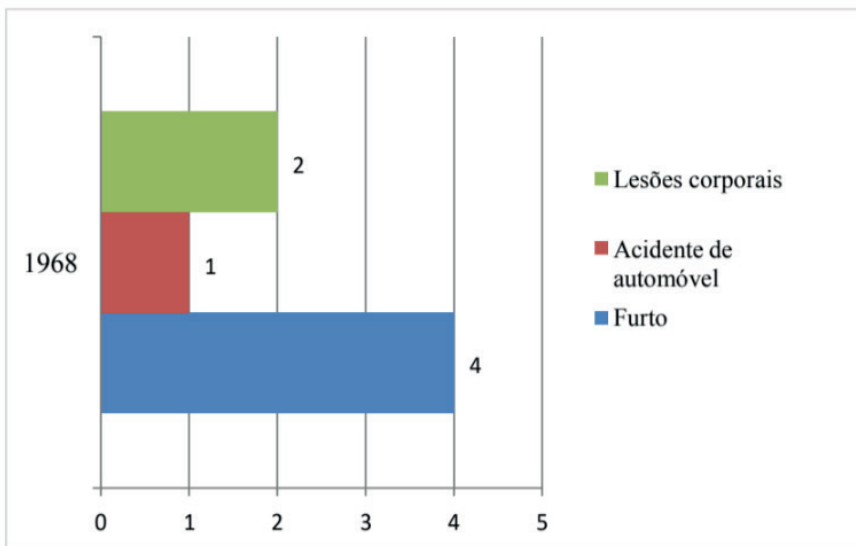


Gráfico 6. Crimes em 1968. Comarca de Campanha.

Elaboração das autoras

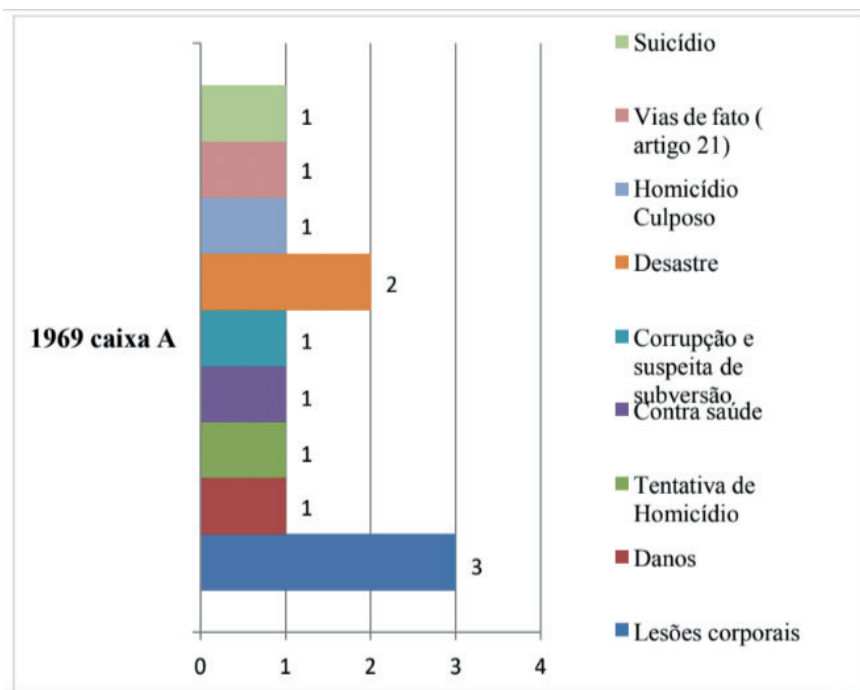


Gráfico 7. Crimes em 1969 A. Comarca de Campanha

Elaboração das autoras

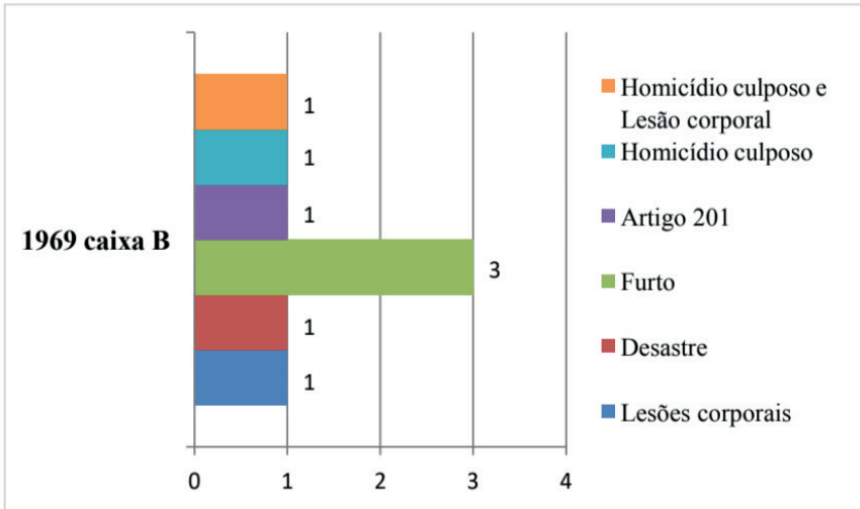


Gráfico 8. Crimes em 1969 B. Comarca de Campanha

Elaboração das autoras

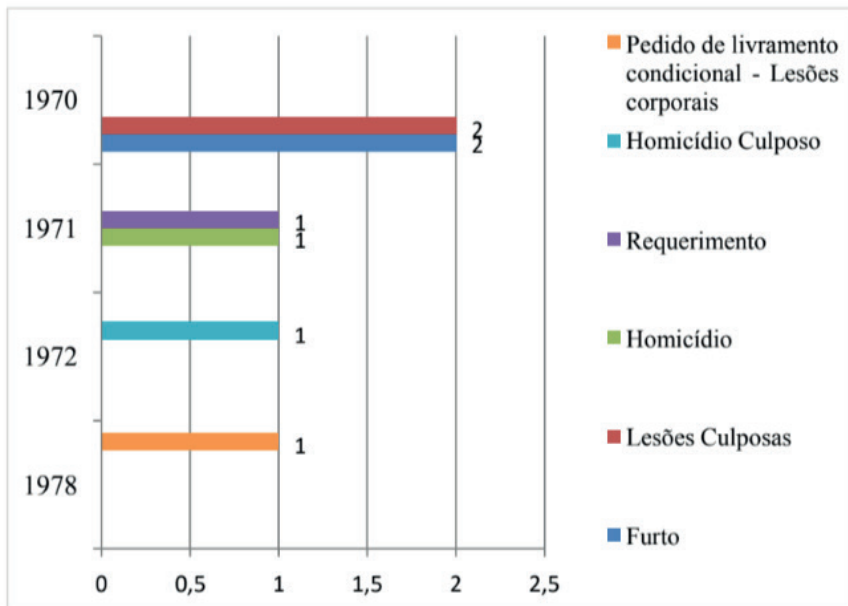


Gráfico 9. Crimes entre 1970 e 1978. Comarca de Campanha.

Elaboração das autoras

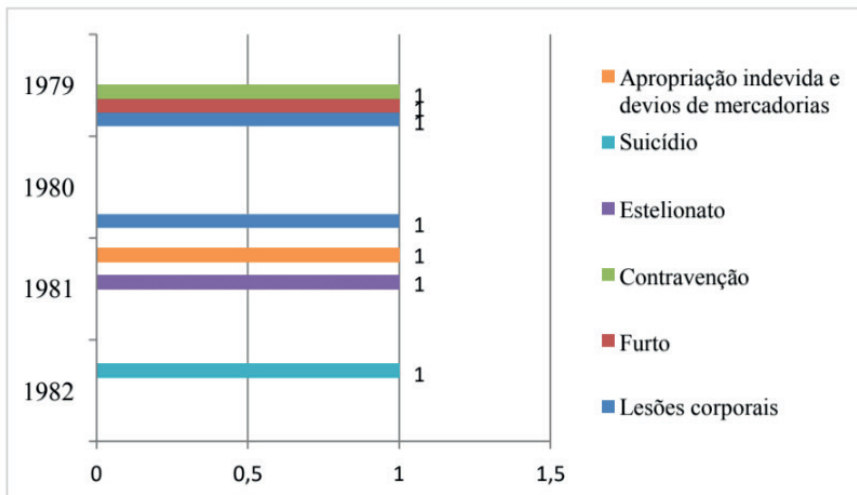


Gráfico 10. Crimes entre 1979 e 1982. Comarca de Campanha.

Elaboração das autoras

JOSIANE DE PAULA NUNES - é professora no curso de História da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Campanha. Atualmente é Doutoranda em História Social na Universidade de São Paulo (USP), graduada em História pela Universidade Federal de São João Del-Rei e mestra em História pela Universidade Federal de São João Del-Rei. É pesquisadora do Núcleo de Ensino Pesquisa e Extensão em História e Memória (NEPEHM). Tem experiência na área de História, com ênfase em História Latino-Americana e História do Brasil República, atuando principalmente nos seguintes temas: imprensa, representações políticas e ditaduras militares do Cone Sul.

VIVIANI BELARMINO ROCHA - é graduada em História pela Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Campanha. Realizou pesquisas na área da História do Brasil, com destaque para os estudos sobre a atuação da justiça criminal durante a ditadura civil-militar no Brasil.

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA DITADURA MILITAR

um estudo através dos processos criminais
da Comarca de Campanha (1964-1985)

-  www.arenaeditora.com.br
-  contato@arenaeditora.com.br
-  [@arenaeditora](https://www.instagram.com/arenaeditora)
-  www.facebook.com/arenaeditora.com.br

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA DITADURA MILITAR

um estudo através dos processos criminais
da Comarca de Campanha (1964-1985)

-  www.arenaeditora.com.br
-  contato@arenaeditora.com.br
-  [@arenaeditora](https://www.instagram.com/arenaeditora)
-  www.facebook.com/arenaeditora.com.br